



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXV — N.º 46

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1967

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PATENTES

Rio, 28 de fevereiro de 1967

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo art. 14 da Lei 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsiderações, e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade no prazo de sessenta (60) dias, na forma do parágrafo único do art. 33 do CPL, para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes:

Privilégio de Invenção deferido

Nº 99.472 — Processo contínuo de sulfonação — Richard J. Brooks e Burton Brooks.

Nº 124.831 — Processo para a polimerização de etileno — Spence Chemical Company.

Nº 128.251 — Processo de produzir corantes contendo grupos reativos — Sandoz S. A.

Nº 133.717 — Composições estabilizadas ao calor e ao oxigênio de poliamidas lineares com grupos carbonamida na cadeia — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft.

Nº 135.501 — Processos para fertilização e transplante de plantas e mudas — W. R. Grace & Co

Nº 136.319 — Processo de tintura de fibras e celulose — Sandoz S. A.

Exigências

Termos com exigências a cumprir:

Nº 85.512 — Phillips Petroleum Company

Nº 121.558 — Dohm — Hass Company.

Nº 123.529 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft vorm. Meister Incius & Bruning.

Nº 124.123 — Esso Research and Engineering Company.

Nº 124.610 — Inds. Machina Zaccaria S. A.

Nº 126.163 — Chas. Pfizer & Co. Inc.

Nº 126.218 — Ind. de Meias Pegaso S. A.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 127.243 — General Electric Company.

Nº 127.788 — Abitibi Power & Paper Company, Ltd.

Nº 128.665 — Textile and Chemical Research Company Ltd.

Nº 133.726 — J. R. Geigy A. G.

Nº 134.582 — Janssen Pharmaceutica Naamloze Vennotschap.

Nº 135.598 — Kimberly-Clark Corp.

Nº 136.478 — Montecatini, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

Nº 136.728 — Brazisul Representações Ltda.

Nº 137.155 — American Cyanamid Company.

Nº 137.837 — Textile and Chemical Research Company Ltd. (CADUZ).

Nº 138.896 — Merck & Co., Inc.

Nº 139.732 — Abbott Laboratories

Nº 140.501 — Celenese Corp. of America.

Nº 141.516 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 142.252 — Shell Internationale Research Maatschappij N. V.

Nº 142.407 — Pfizer Corp.

Nº 144.954 — Philips Roxane, Inc.

Nº 145.940 — Serraa — S. A. de Mineração.

Nº 145.943 — Manoel Marcos Evangelista da Fonseca.

Nº 146.634 — Societá Edson.

Nº 147.168 — Pfizer Corp.

Nº 147.404 — Sankyo Company, Ltd.

Nº 148.232 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning.

Nº 148.244 — British Nylon Spinners Ltd.

Nº 148.500 — Aktiebolaget Recip.

Nº 149.262 — Pfizer Corporation.

Nº 149.433 — Serrana Sociedade Anônima de Mineração.

Nº 149.845 — El Paso Natural Gas Company.

Nº 105.483 — E. I. Du Pont de Nemours and Company.

Nº 105.484 — E. I. Du Pont de Nemours and Company.

Nº 113.193 — Aluminium Industrie Aktiengesellschaft.

Nº 119.500 — Ford Motor Company.

Nº 139.449 — American Cyanamid Company.

Nº 139.521 — Merck & Co. Inc.

Nº 139.544 — Ciba Societá Anonyme.

Nº 140.303 — Schering Ag.

Nº 140.387 — Sewing Silks Limited.

Nº 140.708 — Sandoz S. A.

Nº 140.860 — F. Hoffmann-La Roche & Cie. Societá Anonyme.

Nº 140.885 — Abbot Laboratories.

Nº 140.973 — Sandoz S. A.

Nº 141.129 — The Osborn Manufacturing Company.

Nº 141.387 — Farbentabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 142.630 — Seperig.

Nº 142.724 — The Lummus Company.

Nº 124.777 — Ernest Scragg & Sons Limited.

Nº 143.232 — Nestlé S. A.

Nº 143.254 — J. R. Geigy S. A.

Nº 143.280 — E. I. Du Pont de Nemours and Company.

Nº 143.981 — Textile and Chemical Research Company Limited (VA-DUZ).

Nº 144.125 — Inland Steel Company.

Nº 144.371 — F. Hoffmann-La Roche & Cie. Societá Anonyme.

Nº 145.414 — Union Carbide Corporation.

Nº 146.570 — Pneumatiques, Caoutchouc Manufacture et Plastiques Kleber Colombes.

Nº 148.264 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft.

Nº 148.921 — Union Carbide Corporation.

Nº 162.310 — Massimiliano Bertolaccini.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

Rio, 28 de fevereiro de 1967

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo art. 14 da Lei 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsiderações, e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade no prazo de sessenta (60) dias,

na forma do parágrafo único do CPL, para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes:

Privilégio de Invenção deferido

Nº 103.338 — Ferramenta de impacto acionada a fluido — Bassinger Tool Company.

Nº 115.680 — Aperfeiçoamento em fixação em suportes para múltiplas finalidades — Domingos Rocha Ferreira.

Nº 137.406 — Novo misturador para cercais — Ind. e Com. M. Suzuki e Irmãos Ltda.

Modelo de Utilidade deferido

Nº 114.163 — Novo modelo de moldura, painel e tela, conjugados, para aparelhos receptores de televisão — Inds. Reunidas Max Wolfson S. A.

Nº 139.102 — Nova ducha portátil para lavagem vaginal — Fab. de Agulhas Hipodérmicas Lider Ltda.

Desenho ou Modelo Industrial deferido Nº 144.324 — Novo modelo de recipiente — Unilever N. V.

Nº 150.132 — Novo modelo de frasco — Cyanamid Química do Brasil Ltda.

Nº 150.157 — Novo tipo de pistola acendedor elétrico — Antônio Ribeiro dos Reis.

Nº 159.062 — Modelo de trava para automóveis — José Sprengaciner & Filhos Ltda.

Privilégio de Invenção indeferido

Nº 133.579 — Original disposição em mostruário de tecidos, uniformes e roupas em geral — Cia. Nacional de Tecidos.

Nº 135.395 — Aperfeiçoamentos em dispositivos para afiar lâminas de farbear — Antônio Luiz Pereira de Sampaio.

Nº 135.573 — Conjunto de fixação elástica, especialmente para amortecedores em automóveis e similares. — Societá Applicazioni Gomina Antivibranti Saga S.p.A.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES — REPUBLICADOS POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES

Rio, 28 de fevereiro de 1967

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de reconsiderações previsto pelo artigo 14 da Lei 44048, de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsiderações, e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes a comparecerem a este Depar-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: MURILO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Órgão de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial de Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

À fim de evitar solução de continuidade no recebimento

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e não iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimento quanto a sua aplicação, solicitamos usar os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

tamento a fim de efetuar o pagamento da primeira anuidade no prazo de sessenta (60) dias, na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes:

Privilegi de Invenção deferido

Nº 130.037 — Novos ésteres de ácidos di-terciário-butil-naftaleno-sulfônicos — Frank W. Horner Limited.

Modlo Industrial indeferido

Nº 149.769 — Nova configuração de cabeça de boneca — Scisci & Mezzetti Ltda.

Exigências

Termos com exigências a cumprir:

Nº 119.368 — Boehme Fettchemie G.M.B.H.

Nº 126.695 — Glaxo Laboratories Limited.

Nº 145.789 — José Luís Delpini.

Nº 147.500 — Molins Machine Company Limited.

Nº 147.841 — Ladimer Oliva Madnicoff.

Nº 148.393 — Walkerlau Limited.

Nº 151.553 — Zimmermann & Jan G.M.B.H.

Nº 168.048 — Indústria de Bicos de Seringas Ltda. — Bico de Ouro.

Expediente da Seção de Interferência

Rio, 28 de fevereiro de 1967

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo art. 14 da Lei nº 4.048, de 29 de dezembro de

1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsideração, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos as certificados abaixo:

Marcas deferidas

Nº 193.672 — A Preferida — Requerente: A Preferida de Fazendas e Armazinhos Ltda. — Classe 12.

Nº 207.836 — Lana — Requerente: Gronchi & Bombarda Ltda. — Classe 36.

Nº 259.662 — Água Petrópolis — Requerente: Companhia Cervejaria Bohemia — Classe 43.

Nº 298.476 — Wilson — Requerente: Joaquim José Soares Filho — Classe 6.

Nº 305.209 — Viúva José Klup Filh & Cia. — Algodras — Classe 23.

Nº 315.648 — Bio-Derma — Requerente: Indústria Farmacutica B. J. Santos Ltda. — Classe 3.

Nº 320.769 — Zix — Requerente: Henkel & Cie. G M B H — Classe 46.

Nº 434.515 — Viquinze — Requerente: Laboratório Farmacêutico Internacional S. A. — Classe 3.

Nº 362.957 — R H A — Brasil — Requerente: R H A — Brasil Radiomanufaturas S. A. — Classe 8. (Sem direito ao uso exclusivo de Brasil).

Nº 450.635 — Cap Flow — Requerente: L'Oreal — Classe 48.

Nº 423.982 — Iso-Tec — Requerente: Distribuidora Odontotécnica Limitada — Classe 10.

Nº 426.175 — Ibel — Requerente: Indústria Brasileira de Alimentação Iba Ltda. — Classe 1.

Nº 449.134 — Negrita — Requerente: Moinho Comercial do Paraná S. A. Importação — Indústria e Comércio — Classe 41.

Nº 451.562 — Adonis — Requerente: E. Mussi & Cia. Ltda. — Classe 42.

Nº 464.200 — Aventuras do Merc Titan — Requerente: Titanus Publicidades Ltda. — Classe 32.

Nº 481.532 — Paisano — Requerente: Mauro Grego — Classe 44.

Nº 481.723 — Ceggonha — Requerente: Indústria de Artefatos de Panos Itapitininga S. A. "Inapri" — Classe 3.

Nº 481.728 — Ceggonha — Requerente: Indústria de Artefatos de Panos Itapitininga S. A. — Classe 11.

Nº 482.767 — Marcevicus — Requerente: Indústria e Comércio de Rádios Marcevicus Ltda. — Classe 8.

Nº 483.188 — Brownia — Requerente: Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda. — Classe 8.

Nº 484.072 — Andesly — Requerente: Antonia de Lourdes Puertas Nogueira — Classe 36.

Nº 484.281 — Mecamar — Requerente: Mecamar — Eletro-Mecânica Martins Ltda. — Classe 6.

Nº 485.100 — Sorol-Flex — Requerente: Sorol S. A. Refinaria de Oleos Vegetais — Classe 28.

Nº 486.842 — Copenhagen — Requerente: Chocolates Copenhagen S.A. — Classe 43.

Nº 487.738 — A Cidade — Requerente: Clarimunda Flores — Classe 32.

Nº 487.763 — Cafa — Requerente: C.A.F.A. — Construções de Artefatos em Ferro e Alumínio Ltda. — Classe 16.

Nº 488.145 — Elétrex — Requerente: Elétrex — Redes Elétricas Ltda. — Classe 8.

Nº 489.487 — Fer-Mar — Requerente: Comercial Distribuidora de Metais Fermar Ltda. — Classe 38.

Nº 489.337 — Dona Branca Velha — Requerente: E. B. B. Empresa Brasileira de Bebidas S. A. — Classe 42.

Nº 488.337 — Providro — Requerente: Companhia Produtora de Vidro "Providro" — Classe 14. (Considerando protegidos apenas os artigos da classe).

Nº 489.645 — I O N — Requerente: ION Indústria e Comércio Eletrônica e Eletroquímica Ltda. — Classe 8. (Com exclusão de dinamos, aparrelhos (indeterminados) e chaves elétricas).

Nº 490.260 — Cell-Color — Requerente: Cerâmica Sanitária Porcelite S. A. — Classe 5.

Nº 490.384 — Rinosbon — Requerente: Laboratórios Hosbon S.A. Produtos Químicos e Farmacêuticos — Classe 3.

Nº 490.615 — União — Requerente: Plásticos e Mecânica União Ltda. — Classe 28. (Com exclusão de "colas").

Nº 491.737 — Terral — Requerente: Terral S. A. Máquinas Agrícolas — Classe 10. (Considerando protegidos apenas os artigos da classe).

Nº 491.679 — Mido — Requerente: Mido G. Schæren & Co. S. A. — Classe 8.

Nº 491.677 — Mido — Requerente: Mido G. Schæren & Co. S. A. — Classe 8.

Nº 491.676 — Modi — Requerente: Mido G. Schæren & Co. S. A. — Classe 8.

Nº 491.675 — Mido — Requerente: Mido G. Schæren & Co. S. A. — Classe 8.

Nº 491.673 — Moda — Requerente: Mido G. Schæren & Co. S. A. — Classe 8.

Nº 491.672 — Madu — Reque-
rente: Mido G. Schaefer & Co. S.A.
— Classe 8.

Nº 491.292 — Shanturidó — Re-
querente: Industil S. A. Indústria Tex-
til — Classe 36.

Nº 491.095 — Mac — Requerente:
M. H. Ramos — Classe 1.

Nº 490.988 — Clin — Requerente:
Etablissements Clin-Byla S. A. —
Classe 1.

Nº 491.774 — Terral — Reque-
rente: Terral S. A. Máquinas Aqri-
colas — Classe 38 (considerando pro-
tegidos apenas os artigos da classe,
com exclusão de impressos em geral).

Nº 492.505 — M A — Requerente:
Dr. Múcio Athayde — Classe 45.

Nº 492.149 — Santos Reis — Re-
querente: Lopes & Alves Ltda. —
Classe 21.

Nº 492.506 — M A — Requerente:
Dr. Múcio Athayde — Classe 46.

Nº 492.507 — M A — Requerente:
Dr. Múcio Athayde — Classe 47.

Nº 492.596 — Climax — Reque-
rente: Isnard & Cia. S. A. Comércio
e Indústria — Classe 40.

Nº 493.251 — Campo Limpo —
Requerente: Krupp Metalúrgica "Cam-
po Limpo" S. A. — Classe 6.

Nº 493.771 — Bororê — Reque-
rente: Antonio Barbosa — Classe 7.
(Com exclusão d enoinhos de vento).

Nº 493.784 — Cintilante — Re-
querente: Indústrias Paramount S. A.
— Classe 22.

Nº 494.325 — Turmix — Reque-
rente: Eletro-Indústria Walita S. A.
— Classe 8.

Nº 494.454 — "B" — Requerente:
Bozzano S. A. Comercial Industrial
e Importadora — Classe 2. (Sem di-
reito ao uso exclusivo da letra "B").

Nº 494.778 — Cross GB Corte 970
— Requerente: Renato Antônio Bro-
ciolo — Classe 19.

Nº 494.779 — Cross GB Postura
860 — Requerente: Renato Antonio
Brogiolo — Classe 19.

Nº 495.111 — Eiras — Requerente:
Casa Eiras Ltda. — Classe 8. (Con-
siderando protegidos apenas os artigos
da classe, e com exclusão de aspira-
dores de pó e enceradeiras).

Nº 495.483 — Oderich — Reque-
rente: Conservas Oderich S. A. —
Classe 41.

Nº 495.484 — Oderich — Reque-
rente: Conservas Oderich S. A. —
Classe 41. (Com exclusão de farinhas
alimentícias em geral e congêneres).

Nº 495.485 — Oderich (Sol) —
Requerente: Conservas Oderich S. A.
— Classe 41.

Nº 495.565 — Brasestradas — Re-
querente: Raul Salvador Zeni e Luiz
de Oliveira Carvalho Netto — Clas-
se 32.

Nº 496.182 — Gentlemans — Re-
querente: Majer Zemel S. A. — Clas-
se 36.

Nº 500.592 — Fulgor — Reque-
rente: Produtos Químicos e Artefatos
de Borracha Fulgor Ltda. — Classe
39. (Com exclusã ode lâminas de
borracha para degrau).

Nº 505.557 — Revista do Lar —
Requerente: Standart — Empresa Jor-
nalística a Ltda. — Classe 32.

Nº 510.074 — Olhe — Requerente:
Editora Olhe Ltda. — Classe 38.

Expressão de Propaganda deferida

Nº 426.602 — Ponte Única Serv-
Bem — Requerente: Bemoreira Máqui-
nas S. A. e Sociedade Técnica e Co-

mercial Serva Ribeiro S. A. — Clas-
ses 6 — 8 — 9 — 11 — 17 — 21 —
28 — 39 — 40 — 49. (Art. 121 do
Código).

Nome Comercial deferido

Nº 279.781 — Cia. Importadora de
Máquinas "Corrac" — Requerente:
Cia. Importador ade Máquinas "Co-
mac". (Art. 109 nº 1 do Código).

Título de Estabelecimento deferido
Nº 490.992 — Credi-Lar — Re-
querente: Ruben Lyra — Classes 23
— 36 — 37. (Art. 117 nº 1 do Có-
digo).

Nº 472.989 — Sanidra — Enge-
nharia — Saneamento e Hidráulica —
Requerente: Dr. Hernani Purchio —
Classe 33. (Art. 117 nº 1 do Có-
digo).

Nº 396.620 — Papelaria Arouche —
Requerente: Papelaria Arouche Ltda.
— Classes 17 — 32 — 38 — 50.
(Art. 117 nº 1 do Código, com exclu-
são da classe 49).

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE
PESQUISAS

Rio, 28 de fevereiro de 1967

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de re-
consideração previsto pelo artigo 14
da Lei 4.048, de 29 de dezembro de
1961, e mais dez dias para eventuais
juntadas de reconsiderações, e se do
mesmo não se tiver valido nenhum in-
teressado, serão logo expedidos os cer-
tificadas abaixo:

Marcas deferidas

Nº 507.994 — Fig. de Um Róculo
— Laboratil S. A. Indústria Farma-
cêutica — Cl. 3.

Nº 508.063 — Albano — Pasífico
Albano Ltda. — Cl. 41.

Nº 508.087 — Fidentina — Imp.
Mecânica Fidentina Ltda. — Cl. 8.

Nº 508.091 — Igarapé — Igarapé
Lanches Ltda. — Cl. 41.

Nº 503.102 — Pioneiro — Sauma
Com. e Indu. de Lonas S. A. —
Cl. 34.

Nº 503.112 — Dilim — Papelaria
Dilim Ltda. — Cl. 38.

Nº 503.120 — Reyard — Confec-
ções Reyard Ltda. — Cl. 36.

Nº 503.122 — M. R. M. — Má-
quinas Rolamentos e Motores M. R.
M. Ltda. — Cl. 6.

Nº 508.124 — Poá — Refratários
Poá Ltda. — Cl. 15.

Nº 508.128 — Itpol — Auto Me-
cânica Itpol Ltda. — Cl. 21.

Nº 508.132 — Aratás — Farmácia
Aratás Ltda. — Cl. 3.

Nº 508.148 — Indústria e Com. de
Plásticos e Cutelarias Stern Ltda. —
Cl. 28. — Registre-se considerando
protegidos apenas os artigos da classe,
e de pulseiras de relógios, tendo em
vista a conhecida marca Stern da clas-
se 13.

Nº 508.149 — Cronofon — Eletrô-
nica Cronofon Ltda. — Cl. 8.

Nº 508.150 — The Fast — The
Fast Antenas e Serviços Eletrônicos
Ltda. — Cl. 8.

Nº 508.156 — Bom Dia — Emidio
& Fernandes Ltda. — Cl. 46.

Nº 508.159 — Linaliza — José de
Araújo Silva — Cl. 48. — Registre-
se com exclusão de estojos para pentes
(matéria prima).

Nº 508.176 — BEA — Fábrica de
Cortinados Bea Ltda. — Cl. 34.

Nº 508.180 — Grelhac — Taka-
yoshi Hasuo — Cl. 11.

Nº 508.182 — Rubbercar — Fran-
cisco dos Santos — Cl. 39.

Nº 508.194 — Icrel — J. Souza &
J. Nunes — Cl. 37.

Nº 508.203 — Clauri — Aimando
Costa — Cl. 16.

Nº 508.217 — Orly — Com. e
Ind. Textil Orly Ltda. — Cl. 34.

Nº 508.222 — Santense — Sec.
Santense de Materiais Elétricos Ltda.
— Cl. 8.

Nº 508.224 — Bouclesal — Tram-
busti Ind. Brasileira de Artelatos de
Fibras Ltda. — Cl. 34.

Nº 503.226 — Visa — Calçados
Visa Ltda. — Cl. 36.

Nº 508.230 — Skay — Pedro Afon-
so de Melo — Cl. 21.

Nº 508.241 — São João Novo —
Pedreira São João Novo Ltda. —

Nº 508.242 — Bugrino — Guarani
Agro Comercial e Imobiliária S. A.
— Cl. 16.

Nº 508.248 — Rccol — Rogelio
Esquivel — Cl. 8.

Nº 508.249 — Lohse — Lohse Ma-
gazine Ltda. — Cl. 36.

Nº 508.251 — Rocket — Antonini
Ferdinando — Cl. 44.

Nº 508.252 — Urzi — Milina &
Irmãos Ltda. — Cl. 11.

Nº 508.253 — Durascol — Dura-
cour S. A. Indústria e Comércio —
Cl. 36.

Nº 508.254 — Durascol — Dura-
cour S. A. Indústria e Comércio —
Cl. 28.

Nº 503.259 — Duramade — Du-
cour S. A. Indústria e Comércio
— Cl. 28.

Nº 508.260 — Duramade — Dura-
cour S. A. Indústria e Comércio —
Cl. 36.

Nº 508.261 — Ceburg — Cia.
Litoral Urbana e Agrícola — Coburg
— Cl. 41.

Nº 503.262 — Ceburg — Cia. Li-
toral Urbana e Agrícola — Coburg
— Cl. 19.

Nº 508.263 — Acnyl — Norcoc
Textil Ltda. — Cl. 36.

Nº 508.264 — Franel — Franel do
Brasil Ltda. — Cl. 2.

Nº 508.268 — Durasir — Duracour
S. A. Indústria e Comércio — Clas-
se 36.

Nº 508.269 — Clarkinho — Com-
panhia Calçados Clark J. — Cl. 36.

Nº 508.294 — Marcianita — Euti-
ce Gomes Advinula — Cl. 16.

Nº 508.297 — Novo Mundo —
Banco Novo Mundo S. A. — Cl. 4.

Nº 508.308 — Ivan — Bar e Lan-
ches Ivan Ltda. — Cl. 42.

Nº 508.309 — Limeira Prado —
Bar e Restaurante Limeira Prado Ltda.
— Cl. 42.

Nº 508.310 — Montijo — Bar e
Café Montijo — Cl. 42.

Nº 508.315 — Ozon — Associated
Brands, Inc. — Cl. 48.

Nº 508.320 — Bulky — Lanificio
Sulriograndense S. A. — Cl. 22.

Nº 508.321 — Bulky — Lanificio
Sulriograndense S. A. — Cl. 36.

Nº 508.322 — Bulky — Lanificio
Sulriograndense S. A. — Cl. 23.

Nº 508.323 — Cintilã — Lanificio
Sulriograndense S. A. — Cl. 36.

Nº 508.324 — Cintilã — Lanificio
Sulriograndense S. A. — Cl. 23.

Nº 508.326 — Nogeri — Industrial
Nogeri Ltda. — Cl. 16.

Nº 508.327 — Nogeri — Indústria
Nogeri Ltda. — Cl. 6.

Nº 508.328 — Nogeri — Indústria
Nogeri Ltda. — Cl. 14.

Nº 508.330 — Nogeri — Indústria
Nogeri Ltda. — Cl. 7.

Nº 508.333 — Mangueira — Tel-
maira & Mattos Ltda. — Cl. 46.

Nº 508.346 — Diógenes — Dióge-
nes-Werke Herder & Sons — Cl. 8.

Nº 508.348 — Diógenes — Dió-
genes-Werke Herder & Sohn — Clas-
se 28.

Nº 508.357 — Oxigolugum — Pro-
dutos Industriais Oxidex Ltda. —
Cl. 1.

Nº 508.360 — Esmeralda — Auto
Pósto Esmeralda Ltda. — Cl. 47.

Nº 503.361 — Garcia Palhares —
Garcia Palhares Ind. e Com. Ltda. —
Cl. 16.

Nº 508.363 — Sabaúna — Admi-
nistração Sabaúna S. A. — Cl. 6.

Nº 508.364 — Sabaúna — Admi-
nistração Sabaúna S. A. — Cl. 11.

Nº 503.379 — Ortal — Ortal Org.
Técnica de Assistência Financeira e
Comercial Ltda. — Cl. 11.

Nº 503.382 — Michirri — Mercaria
Michirri Ltda. — Cl. 41.

Nº 508.383 — Terinda — Terinda
S. A. Territorial Industrial e Agri-
cola — Cl. 41.

Nº 508.390 — Elemek — Elemek
Ind. Eletro Mecânica Ltda. — Cl. 28.

Nº 508.394 — Bolys — Instaladora
Bolys Ltda. — Cl. 8.

Nº 508.400 — Correio de Araxá —
Joaquim Ewandinack Porfirio de Aze-
velo — Cl. 32.

Nº 508.406 — Sucupira — Miguel
Sanches Roto — Cl. 41.

Nº 508.408 — La Souverai — San-
tos & Urbano — Cl. 36.

Nº 508.415 — Pirilan — Lanificio
Pirilan Ltda. — Cl. 23.

Nº 508.440 — Vemag — Vemag
S. A. Veículos e Máquinas Agrícolas
— Cl. 47.

Nº 508.442 — Cica — Companhia
Industrial de Conservas Alimentícias
Cica — Cl. 41.

Nº 508.443 — Vemag — Vemag
S. A. Veículos e Máquinas Agrícolas
— Cl. 32.

Nº 503.446 — Cica — Companhia
Industrial de Conservas Alimentícias
Cica — Cl. 41.

Nº 508.465 — Cica — Companhia
Industrial de Conservas Alimentícias
ica — Classe 41.

Nº 508.467 — Cica — Companhia
Industrial de Conservas Alimentícias
Cica — Cl. 41.

Nº 508.468 — Guia do Município
de São João de Meriti — Francisco
Borges Espindola Júnior — Cl. 32.

Nº 508.469 — High Sport — Fe-
nando Cezar da Silva — Cl. 32.

Nº 508.470 — Janaina Rainha Se-
reia do Mar — Paulo Antonio do
Andrade Stefanini — Cl. 46.

Nº 508.476 — Maquigraf — Luigi
Iodice — Cl. 6.

Nº 508.480 — Arapongas — Dis-
tribuidora de Aguardente Arapongas
Ltda. — Cl. 42.

Nº 508.482 — Hill Farm — In-
dústria, Comércio e Navegação Socie-
dade Vinícola Rio Grandense — Clas-
se 41.

Nº 508.500 — Let & Lui — Alo-
xandre S. C. Mello — Cl. 36.

Nº 508.509 — Visconde — J. Pa-
cunha & Cia. — Cl. 28. — Regis-
tre-se considerando protegidos, apenas
artigos da classe.

- Nº 508.510 — Cunha — J. P. Cunha & Cia. — Cl. 28. — Registre-se considerando protegidos, apenas, os artigos da classe.
- Nº 508.511 — Jordy — Jorge Val-lota — Cl. 36.
- Nº 508.514 — Allegrini — Nitrato de Prata ABC Ltda. — Cl. 1. — Registre-se considerando protegidos, apenas, os artigos da classe.
- Nº 508.515 — Margotti — Metalúrgica Margotti S. A. Indústria e Comércio — Cl. 5.
- Nº 508.518 — Emblemática — Zair Pinto Rêgo — Cl. 42.
- Nº 508.520 — Imaculada Fazenda Serra Grande — Zair Pinto Rêgo — Cl. 42.
- Nº 508.550 — Chanteler — S. A. Moinhos Santistas Indústrias Gerais — Cl. 22.
- Nº 508.551 — Chantelar — S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais — Cl. 22.
- Nº 508.552 — Chanteclair — S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais — Cl. 22.
- Nº 508.562 — Piá — Tecelagem Parahyba S. A. — Cl. 37.
- Nº 508.563 — Cheique — Tecelagem Parahyba S. A. — Cl. 37.
- Nº 508.566 — Prodipar — Prodipar S. A. Propaganda e Participações — Cl. 32.
- Nº 508.577 — Vascofan — D. F. Vasconcelos S. A. Ótica e Mecânica de Alta Precisão — Cl. 28.
- Nº 508.581 — Nova Luta — Hélio Magalhães de Araújo — Cl. 32.
- Nº 508.582 — Pumba — Produtos Veterinários Manguinhos Ltda. — Cl. 2.
- Nº 508.589 — Lavafix — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Cl. 1.
- Nº 508.590 — Egacoren — J. R. Geigy S. A. — Cl. 3.
- Nº 508.591 — Idomiren — J. R. Geigy S. A. — Cl. 3.
- Nº 508.592 — Utapiren — J. R. Gengy S. A. — Cl. 3.
- Nº 508.595 — Bosposat — Baso-derm Dermatologische Und Pharmazeutische Spezial-Preparate GmbH. — Cl. 3.
- Nº 508.598 — Dimsa — Discos Mexicanos S. A. — Cl. 8.
- Nº 508.599 — Páraquedista — J. Peres — Cl. 46.
- Nº 508.600 — Tornealent — Pfortner & Companhia S. R. L. — Cl. 8.
- Nº 508.644 — Figotático — Laboratório Rio Química Ltda. — Classe 3.
- Nº 508.609 — MC — Companhia de Cigarros Sinimbu — Cl. 44.
- Nº 508.624 — Protecto-Plast — K. Unterweger & Cia. Ltda. — Cl. 1. — Registre-se considerando protegidos, apenas os artigos da classe.
- Nº 508.628 — V-Ring — Forsheda Gummifabrik Aktiebolaget — Cl. 39.
- Nº 508.647 — Filopressin B15 — Laboratório Rio Química Ltda. — Cl. 3. — Registre-se sem direito ao uso exclusivo de B15.
- Nº 508.649 — Batalha Musical — Jorge Bartoly — Cl. 32.
- Nº 508.651 — Pimaco — Pimaco Plásticos Ltda. — Cl. 28.
- Nº 508.653 — Pimaco — Pimaco Artes Gráficas Ltda. — Cl. 28.
- Nº 508.657 — Cosmonauta — Cia. Ibirapuera Comércio e Indústria — Cl. 38.
- Nº 508.670 — Bruma Chopp — Companhia Cervejaria Brahma S. A. — Cl. 42.
- Nº 508.672 — I. B. P. P. — I. B. P. P. Indústria Brasileira de Peças de Precisão Ltda. — Registre-se considerando protegidos, apenas, os artigos da classe.
- Nº 508.674 — I. B. P. P. — I. B. P. P. Indústria Brasileira de Peças de Precisão Ltda. — Cl. 21. — Registre-se considerando protegidos, apenas, os artigos da classe.
- Nº 508.675 — I. B. P. P. — I. B. P. P. Indústria Brasileira de Peças de Precisão Ltda. — Cl. 6. — Registre-se considerando protegidos, apenas, os artigos da classe.
- Nº 508.678 — Proraser — Geraldo Tocchini — Cl. 48. — Registre-se considerando protegidos, apenas, os artigos da classe.
- Nº 508.684 — Paladino D'Oeste — Edson Medeiros — Cl. 36.
- Nº 508.685 — Paladino — Edson Medeiros — Cl. 36.
- Nº 508.691 — Indígena — Amendoeira Importação e Comércio S. A. — Cl. 1.
- Nº 508.711 — Caridex — Laboratório Farmacêutico Internacional S. A. — Cl. 3.
- Nº 508.712 — Metipol — Laboratório Farmacêutico Internacional S. A. — Cl. 3.
- Nº 508.726 — Klafa — Espólio de Wolf Kabilin — Cl. 19.
- Nº 508.729 — Dorr-Oliver — Dorr-Oliver Incorporated — Cl. 8.
- Nº 508.730 — Dorr-Oliver — Dorr-Oliver Incorporated — Cl. 6.
- Nº 508.731 — Hylene — E. I. Du Pont De Nemours and Company — Cl. 1.
- Nº 508.733 — Gabriela — Leopoldo Araújo Souza, Fábrica de Charutos Walkyria Ltda. — Cl. 44.
- Nº 508.736 — Cielmar — Bozzano S. A. Comercial, Industrial e Importadora — Cl. 48. — Registre-se considerando protegidos, apenas, os artigos da classe.
- Nº 508.745 — Emblemática — Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas — Cl. 49.
- Nº 508.746 — Emblemática — Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas — Cl. 49.
- Nº 508.747 — Pompadour — Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas — Cl. 49.
- Nº 508.748 — Emblemática — Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas — Cl. 49.
- Nº 508.769 — Eliana — Fiação e Tecelagem Eliana S. A. — Cl. 23.
- Nº 508.772 — Vinlar — Plásticos Plavinil S. A. — Cl. 28.
- Nº 508.774 — Sertanejo — Comp. Fiat Lux de Fósforos de Segurança S. A. — Cl. 46.
- Nº 508.761 — Gazeta de Cordeiro — Guilherme Guerreiro Falcão e Luiz Drumond Guimarães — Cl. 32.
- Nº 508.785 — Spyrol — Laboratórios Ketowemaco Ltda. — Cl. 3.
- Nº 508.791 — Touring — Louis Tourtin — Cl. 41.
- Nº 508.792 — Fulget — Fulget Comercial e Industrial Ltda. — Cl. 28.
- Nº 508.795 — Fulget — Fulget Comercial e Industrial Ltda. — Cl. 32.
- Nº 509.304 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 1.
- Nº 509.305 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 2.
- Nº 509.307 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 4.
- Nº 509.308 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 5.
- Nº 509.310 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 7.
- Nº 509.312 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 9.
- Nº 509.313 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 10. — Registre-se considerando protegidos, apenas, os artigos da classe.
- Nº 509.315 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 12.
- Nº 509.316 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 13.
- Nº 509.317 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 14.
- Nº 509.318 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 15.
- Nº 509.319 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 16.
- Nº 509.320 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 17.
- Nº 509.321 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 18.
- Nº 509.322 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 20.
- Nº 509.323 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 21. — Registre-se considerando protegidos, apenas, os artigos da classe.
- Nº 509.324 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 22. — Registre-se considerando protegidos, apenas, os artigos da classe.
- Nº 509.325 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 23.
- Nº 509.326 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 24.
- Nº 509.327 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 25.
- Nº 509.328 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 26.
- Nº 509.329 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 27.
- Nº 509.330 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 28.
- Nº 509.331 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 29.
- Nº 509.332 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 30.
- Nº 509.333 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 31.
- Nº 509.335 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 34.
- Nº 509.336 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 35.
- Nº 509.337 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 36.
- Nº 509.338 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 37.
- Nº 509.339 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 38.
- Nº 509.340 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 39.
- Nº 509.341 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 40.
- Nº 509.343 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 43.
- Nº 509.344 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 44.
- Nº 509.345 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 45.
- Nº 509.346 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 46.
- Nº 509.347 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 47.
- Nº 509.348 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 48. — Registre-se considerando protegidos, apenas, os artigos da classe.
- Nº 509.349 — Sadia — S. A. Indústria e Comércio Concórdia — Classe 49.
- Nº 509.457 — Lorenza — A. L. Gerhardt — Cl. 36.
- Nº 509.472 — Café O. K. — Martinho Teles de Souza Barreto — Cl. 41.
- Nº 509.497 — Grobson — Genival Robson Antunes — Cl. 5.
- Nº 509.513 — Macsou — Macsou Máquinas e Ferragens Ltda. — Classe 511. — Registre-se considerando protegidos, apenas, os artigos da classe.
- Nº 509.517 — 6 2 1 — Bar e Restaurante 6 2 1 Ltda. — Cl. 41.
- Nº 509.520 — Rialme — Indústria e Comércio Rialme Ltda. — Cl. 7.
- Nº 509.521 — Rialme — Indústria e Comércio Rialme Ltda. — Cl. 26.
- Nº 509.522 — Pronto Socorro — Monsueto De Gregório — Cl. 32.
- Nº 509.526 — Disque-Lar — Chocolate Dulcora S. A. — Cl. 41.
- Nº 509.528 — Black Horse — Silvío Salgado — Cl. 48. — Registre-se considerando protegidos, apenas, os artigos da classe.
- Nº 509.531 — Vinelle — Silvío Salgado — Cl. 48. — Registre-se considerando, apenas, os artigos da classe.
- Nº 509.532 — Noblesse — Companhia de Cigarros Souza Cruz — Cl. 44.
- Nº 509.534 — Shorko — Shorko Licensing Anonyme — Cl. 28.
- Nº 509.537 — Zip-Zip — Zip Arranjos Decorativos Ltda. — Cl. 45. — Registre-se considerando protegidos, apenas, os artigos da classe.
- Nº 509.542 — Nitex — Indústria de Meias Gege Ltda. — Cl. 36.
- Nº 509.549 — Cidral — Cidral Produtos Químicos Ltda. — Cl. 47.
- Nº 509.558 — Sin Par — Sin Par Sociedade de Responsabilidade Limitada — Cl. 11.
- Nº 509.571 — Louro Amarelo — Indústria e Comércio Dalmo Peixoto S. A. — Cl. 46.
- Nº 509.584 — Compatic — Indústrias Químicas Mangual S. A. — Cl. 3.
- Nº 509.590 — Café Itápolis — Rodrigues & Bruschi Ltda. — Cl. 41.
- Nº 509.597 — S R — Siderúrgica Riograndense S. A. — Cl. 5.

Nº 509.600 — Monviso — Indústria e Comércio Monviso Ltda. — Cl. 38.

Registre-se considerando protegidos, apenas, os artigos da classe.

Nº 509.610 — Alameda — Alameda Comercial e Construtora Ltda. — Cl. 16.

Nº 509.629 — Zé Mendes — José Ferreira Mendes — Cl. 41.

Nº 509.639 — Godmil — Godmil Comercial e Industrial Ltda. — Classe 24.

Nº 509.640 — Wasim — Industrial e Exportadora Nova Esperança S. A. — Cl. 1.

Expediente da Seção de Interferência

Rio, 28 de fevereiro de 1967

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo art. 14 da Lei nº 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsideração, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

Marcas deferidas

Nº 160.114 — Steif — Requerente: Victor Steif — Classe 8.

Nº 241.254 — T. N. — Requerente: Trindade & Nelson — Classe 36.

Nº 246.824 — Pressomatic — Requerente: Arno S. A. Indústria e Comércio — Classe 8.

Nº 246.825 — Aspiromatic — Requerente: Arno S. A. Indústria e Comércio — Classe 8.

Nº 250.245 — Auropa — Requerente: S. L. Alves S. A. Indústria e Comércio — Classe 41.

Nº 276.647 — Meias Twin — Requerente: Indústria de Meias Espumatex S. A. — Classe 36.

Nº 281.153 — L'Amour Modas — Requerente: Lamounier Silva Ltda. — Classe 36.

Nº 284.429 — Engomex — Requerente: Cipag — Comércio e Indústria de Produtos Agrícolas Catarinenses S. A. — Classe 46.

Nº 285.893 — Ipanema — Requerente: Alcides Rosa — Classe 46.

Nº 33.217 — Linita — Requerente: Companhia Gaspar Gasparian Industrial — Classe 4. (Com exclusão de resíduos de tecidos).

Nº 313.146 — Sedalinita — Requerente: Companhia Gaspar Gasparian Industrial — Classe 24. (Sem direito ao uso exclusivo e isolado de "seda").

Nº 313.145 — Sedalinita — Requerente: Companhia Gaspar Gasparian Industrial — Classe 23. (Sem direito ao uso exclusivo e isolado de seda).

Nº 313.144 — Sedalinita — Requerente: Companhia Gaspar Gasparian Industrial — Classe 22. (Sem direito ao uso exclusivo e isolado de seda).

Nº 298.208 — Gazella — Requerente: J. H. Benecke — Classe 23. (Considerando o artigo reivindicado como couro).

Nº 293.134 — H Agá — Requerente: Gerimex Indústria e Comércio S. A. — Classe 48. (Sem direito ao uso exclusivo da letra H).

Nº 313.218 — Linita — Requerente: Companhia Gaspar Gasparian Industrial — Classe 10.

Nº 313.219 — Linita — Requerente: Companhia Gaspar Gasparian Industrial — Classe 22.

Nº 315.099 — Filtrolit — Requerente: Comercial e Industrial Filtrolit Ltda. — Classe 8.

Nº 350.221 — Juriti — Requerente: Adelino Cândido Baptista — Classe 41. (Com exclusão de café, balas, bombons, caramelos, chocolates, confeitos e goma de mascar).

Nº 350.278 — Rações Santana — Requerente: A. Rodrigues Filho — Classe 41.

Nº 355.952 — Cinderela — Requerente: Cinderela Representações Ltda. — Classe 41. (Com exclusão de farinhas, doces, cereais e condimentos).

Nº 341.328 — Wilson — Requerente: Wilson Marcondes S. A. Indústria e Comércio de Máquinas — Classe 6.

Nº 359.166 — Bambino — Requerente: Alberto Portella & Cia. Ltda. — Classe 40.

Nº 361.794 — Canteina — Requerente: Jean Baptiste Evaresie Bouteille — Classe 3.

Nº 406.146 — Acadêmicos Sonksen — Requerente: Sonksen Chocolates S. A. — Classe 41.

Nº 409.374 — Sterling — Requerente: C. Sztterling & Cia. Ltda. — Classe 24.

Nº 414.534 — Sodima — Requerente: Sodima Comércio e Indústria S. A. — Classe 8.

Nº 415.171 — Pyrex — Requerente: Corning Glass Works — Classe 16.

Nº 415.398 — Vio-Vita — Requerente: Arnau Dizioli & Cia. Ltda. — Classe 41.

Nº 415.531 — La Rose — Requerente: Costa & Cia. Ltda. — Classe 48. (Considerando a forma da apresentação da marca e sem direito ao uso exclusivo da figura de rosas e da expressão "La Rose").

Nº 425.413 — Emblemática — Requerente: Império dos Filtros Ltda. — Classe 15.

Nº 427.644 — Vinagre Cónsul — Requerente: Bebidas Wilson S. A. Indústria e Comércio — Classe 41.

Nº 428.047 — Luademel — Requerente: S. A. Marabá Imobiliária Indústria e Comércio — Classe 40.

Nº 429.210 — Maravilha — Requerente: Laticínios e Cereais S. A. (Lacesa) — Classe 41.

Nº 429.491 — Japa — Requerente: Indústrias Alimentícias Motta Ltda. — Classe 41.

Nº 431.473 — Plastifon — Requerente: Plastifon S. A. Plásticos e Derivados — Classe 10.

Nº 432.633 — Erca — Requerente: Mercadoria Erca Ltda. — Classe 41. (Com exclusão de arroz).

Nº 432.680 — Morumbi — Requerente: Merege Licciardi & Cia. — Classe 6.

Nº 435.783 — Cosmofone — Requerente: Cosmofone Indústria Eletrônica Ltda. — Classe 8.

Nº 437.053 — Gemmer — Requerente: Ross-Gemmer Gear do Brasil Comércio e Indústria Ltda. — Classe 11.

Nº 437.064 — Algamar — Requerente: Orval Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. — Classe 48.

Nº 437.324 — American Marietta — Requerente: Marietta do Brasil Indústria e Comércio Ltda. — Classe 17.

(Considerando protegidos apenas os artigos da classe e sem direito ao uso exclusivo de "Americar").

Nº 437.728 — MJA — Material Protin Aproval — Requerente: Protin Comissões Ltda. — Classe 8.

Nº 437.602 — K-Serum — Requerente: Laboratórios Santa — Classe 3. (Sem direito ao uso exclusivo da letra "K" isoladamente).

Nº 441.095 — T. Ghiraldini — Requerente: Metalúrgica T. Ghiraldini — Classe 11.

Nº 441.402 — Shellplex — Requerente: Shell Brazil S. A. (Petróleo) — Classe 1. (Como marca genérica).

Nº 447.230 — A M C — Requerente: Artefatos Metálicos Para Construções S. A. "AMC" — Classe 11.

Nº 442.613 — Café Centenário — Requerente: Café Centenário Ltda. — Classe 41.

Nº 441.993 — Café Diana — Requerente: Fábrica Diana Ltda. — Classe 41.

Nº 447.803 — C B C — Com emblema — Requerente: Cia. Brasileira de Caldeiras e Equipamentos Pesados — Classe 6. (Substituindo a expressão equipamento por máquinas).

Nº 448.093 — Gold Matic — C M — Requerente: Cassio Muniz S. A. Importação e Comércio — Classe 8.

Nº 447.860 — N. S. das Neves — Requerente: Panificadora N. S. das Neves — Classe 41.

Nº 448.594 — Café Tintim — Requerente: Torreção de Café Rio Doce Ltda. — Classe 41.

Nº 450.269 — Reheis — Requerente: Química Reheis do Brasil Ltda. — Classe 2.

Nº 452.976 — Insulina — Bioquímico — Requerente: Instituto Bioquímico S. A. — Paulo Proença — Classe 3.

Nº 453.424 — Van-O — Requerente: B. T. Babbitt Indústria Química S. A. — Classe 1.

Nº 453.967 — Iris — Requerente: Bar e Café Iris Ltda. — Classe 41.

Nº 454.111 — Escudo — Requerente: Fêres Pinto & Cia. Ltda. — Classe 41.

Nº 455.517 — M O E — Requerente: Thomas Industries Inc. — Classe 8. (Com exclusão dos artigos indicados pela Seção).

Nº 456.797 — Solua — Requerente: Sociedade Cooperativa Carioca de Consumo de Responsabilidade Limitada — Classe 41.

Nº 458.273 — Sibron — Requerente: Sibron Sociedade Industrial de Bronzinas e Auto Peças Ltda. — Classe 6.

Nº 468.652 — Biro — Requerente: Biro Star Limited. (Classe 17. (Com exclusão de móveis de aço).

Nº 491.183 — O Eco — Requerente: Moacyr Guedes Siqueira — Classe 32.

Sinal de Propaganda deferido

Nº 410.985 — Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda. — Requerente: Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda. — Classes 33 — 8 — 16 — 25. (Art. 121 do Código).

Nome Comercial deferido

Nº 430.240 — Restaurantes Almanara Ltda. — Requerente: Restaurantes Almanara Ltda. (Art. 109 nº 3 do Código).

Nº 412.155 — Soimpex — Sociedade Importadora e Exportadora Ltda. — Requerente: Soimpex — Sociedade Importadora e Exportadora Ltda. (Art. 109 nº 3 do Código).

Nº 373.295 — Hoos Máquinas e Motores S. A. — Requerente: Hoos Máquinas e Motores S. A. (Art. 109 nº 2 do Código).

Titulo de Estabelecimento deferido

Nº 447.565 — Cines — Requerente: Serradora Cinematográfica S. A. — Classes 41 — 42 — 43. (Art. 117 nº 1 do Código).

Nº 487.236 — Alfaiataria Cristóvão — Requerente: I. L. Zymberg — Classe 36. (Art. 117 nº 1 do Código).

Nº 500.438 — Praia Clube Bandeirantes — Requerente: Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S. A. — Classe 33. (Art. 117 nº 1 do Código).

Marcas indeferidas

Nº 168.525 — Rema Rádio Eletricidade Mecânica Aplicada "Rema" Limitada — Classe 8.

Nº 216.517 — Mappin — Requerente: Casa Mappin S. A. Modas — Classe 36.

Nº 222.855 — União — Requerente: União de Bebidas, Indústria e Comércio Limitada — Classe 42.

Nº 222.906 — Primax — Requerente: Companhia Dental Primax Comércio e Indústria de Artigos Dentários — Classe 10.

Nº 225.610 — Bouquet de France — Requerente: Laboratório Pirará S. A. Indústria e Comércio — Classe 48.

Nº 231.096 — Redoxcalcio — Requerente: Indústria Químico-Farmacêutica Jordan Limitada — Classe 3.

Nº 233.471 — Miss — Requerente: Sabões Milen Ltda. — Classe 46.

Nº 246.178 — Três Elos — Requerente: Waldyr Soares de Abreu — Classe 41.

Nº 278.561 — Perdiz — Requerente: Corsetti & Cia. — Classe 41.

Nº 282.612 — York — Requerente: Cruzeiro & Cia. Ltda. — Classe 36.

Nº 290.379 — "H" — Requerente: Hermann Indústria e Comércio Hie Ltda. — Classe 48.

Nº 313.899 — Jatex — Requerente: Importadora Sicol Ltda. — Classe 8.

Nº 314.402 — Roburene — Requerente: Laboratórios Le Petit S. A. — Classe 3.

Nº 314.943 — Wilson — Requerente: Equipamentos Industriais Wilson Ltda. — Classe 6.

Nº 317.193 — Ferbeco — Requerente: Ferreira Bento & Cia. Ltda. — Classe 1.

Nº 353.211 — Helenastil — Requerente: Comércio e Indústria de Roupas Helenastil Ltda. — Classe 36.

Nº 357.183 — Atunatlântico — Requerente: Fábrica de Conservas Delmaris S. A. — Classe 41.

Atunatlântico — Requerente: Fábrica de Conservas Delmaris S. A. — Classe 41.

Nº 357.599 — Paratodos — Requerente: Empório Paratodos Ltda. — Classe 41.

Nº 358.120 — Tricilina — Requerente: Comercial Sebastião Correia de Mello S. A. — Classe 3.

Nº 360.500 — Jornal da Aeronáutica — Requerente: Holopercio Joaquim Lins de Albuquerque — Classe 32.

Nº 361.685 — Krups — Reque-
rente: Robert Krups — Classe 8.
Nº 366.082 — Exacta — Reque-
rente: Wanderer Buromaschinenwerk
G.M.B.H. — Classe 17.
Nº 367.460 — Cerita-Perfumada —
Requerente: Industrias Quimicas Cou-
lburis Ltda. — Classe 46.

Nº 370.152 — Sputnik — Reque-
rente: Calçados Terra S. A. — Clas-
se 25.

Nº 372.473 — Di Cicco — Re-
querente: Di Cicco S. A. Indústria e
Comércio — Classe 11.

Nº 392.357 — Confiança Portu-
gueza — Requerente: Empresa Lim-
padora Confiança Portuguesa Ltda. —
Classe 50.

Nº 394.492 — Novotussan — Re-
querente: Laboratórios Gemballa Ltda.
— Classe 3.

Nº 395.376 — Santa Cecília —
Requerente: Cia. Mercantil e Impor-
tadora Santa Cecília — Classe 11.

Nº 401.674 — Cidade de Aço —
Requerente: Geraldo Pereira Reis —
Classe 41.

Nº 403.081 — Andes — Reque-
rente: Industrias de Plásticos Andes
Ltda. — Classe 28.

Nº 404.967 — Lãs Pinguin Pro-
vost — Requerente: Lanificio Sulrio-
grandense S. A. — Classe 23.

Nº 448.171 — Texcolor — Re-
querente: Texcolor S. A. Beneficia-
dora de Tecidos — Classe 50.

Nº 452.934 — Emblemática — Re-
querente: Difil-Distribuidora Franco
Brasileira de Perfumes S. A. — Clas-
se 48.

Nº 455.696 — Consultor da Le-
gislação do Estado de São Paulo —
Requerente: Publicações Associadas
Paulista Ltda. — Classe 32.

Nº 456.881 — Alvorada — Reque-
rente: Fernandes & Cia. Ltda. —
Classe 41.

Nº 457.250 — Organte — Reque-
rente: Solvay & Cie. — Classe 28.

Nº 457.600 — Mangaba — Re-
querente: José de Oliveira Campos —
Classe 41.

Nº 457.652 — Estrela — Reque-
rente: Fábrica de Artefatos de Vidro
Estrela Ltda. — Classe 14.

Nº 457.876 — Piuma — Reque-
rente: Fôrmica & Dessi Ltda. — Clas-
se 39.

Nº 461.971 — Juriti — Requerente:
José Targino da Cruz — Classe 41.

Nº 473.451 — Café Juriti — Re-
querente: Torrefação e Moagem Juriti
Ltda. — Classe 41.

Nº 477.254 — Café Brauna — Re-
querente: Argemiro Soares da Costa
— Classe 41.

Nº 484.011 — Amélia — Reque-
rente: José Alves Moreira — Clas-
se 41.

Nº 498.597 — E. I. Eletrônica
Industrial S. A. — Classe 8.

Insignia indeferida

Nº 423.018 — Futura — Reque-
rente: Organizações Futura — Re-
presentações, Publicidade, Imóveis e
Engenharia a Ltda. — Classe 33.

Nº 405.016 — Walker — Reque-
rente: Walker Manufacturing Compa-
ny — Classe 8.

Nº 405.141 — Jamor — Reque-
rente: Jamor Importação e Comércio
Ltda. — Classe 11.

Nº 405.817 — Marabá — Reque-
rente: Papelaria Marabá Ltda. —
Classe 38.

Nº 408.785 — Multi Electric — Re-
querente: Multi Electric Indústria e

Comércio de Equipamentos Elétricos
— Classe 8.

Nº 414.183 — Metropolitana —
Requerente: Fábrica de Carrocerias
Metropolitana S. A. — Classe 21.

Nº 414.238 — Santa Cruz — Re-
querente: Britadora Santa Cruz Ltda.
— Classe 16.

Nº 423.789 — Consultor Fiscal Fe-
deral — Requerente: Ruy Silva Gon-
çalves — Classe 32.

Nº 429.268 — Lar de Andradas —
Requerente: Vinicola Nau Sem Rumo
S. A. — Classe 42.

Nº 430.585 — Diverformol — Re-
querente: Diverseu Química Ltda. —
Classe 1.

Nº 435.819 — Café Fenix — Re-
querente: Ison Dias Saraiva — Clas-
se 41.

Nº 437.306 — Petroleo — Re-
querente: Irmãos Johnstone Ltda. —
Classe 47.

Nº 437.349 — Confiança — Re-
querente: Villas Bôas Estabelecimen-
tos Gráficos S. A. — Classe 38.

Nº 437.951 — York — Requerente:
Cândido Rosário — Classe 46.

Nº 439.627 — Iguaquê — Reque-
rente: Odila Lopes Corra — Classe 41.

Nº 443.363 — Modelar — Reque-
rente: Fábrica Modelar de Cabides Li-
mitada — Classe 40.

Nº 250.065 — Requerente: Decora-
ções Isaac G. Teperman — Isaac G.
Teperman — Classes 8 — 15 — 16 —
17 — 26 — 33 — 34 — 40.

Expressão de Propaganda indeferida

Nº 430.859 — Rei do Violão —
Requerente: Rei da Voz Aparelhos
Eletro-Sonoros S. A. — Classes 6 —
8 — 9 — 11 — 15 — 17 — 21 —
25 — 26 — 27 — 28 — 32 — 33 —
34 — 35 — 38 — 39 — 40 — 49 —
50.

Frase de Propaganda indeferida

Nº 312.551 — A Imperial Atuali-
zada — Requerente: A Imperial Mo-
das S. A. — Classes 30 — 35 —
36 — 48.

Título de Estabelecimento indeferido

Nº 403.751 — Auto Peças Bull Dog
— Requerente: José Gomes Camacho
— Classes 6 — 8 — 11 — 21 — 31
— 47 — 39.

Nº 404.733 — Papelaria Riachuelo
— Requerente: Assumpção Teixeira
Indústria Gráfica S. A. — Classes
8 — 17 — 25 — 32 — 33 — 50.

Nº 464.290 — Confeitaria e Pada-
ria La Belle Cap. — Requerente:
Barry Barnett Biron, Helió Guedes da
Costa, Eduardo Martinelli, Carlos Pe-
reira Ramos — Classes 41 — 42 —
43.

Nº 409.196 — Cerâmica Ipanema
— Requerente: A. Cyrillo — Clas-
ses 11 — 15.

Nº 406.822 — Torrefação e Moa-
gem de Café Melgaço — Requerente:
Antonio Joaquim Faustino — Clas-
ses 41 — 33.

Nº 285.453 — Artytex — Móveis
Decorações — Classe 40.

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

Nº 456.811 — José Carvalho da
Silva.

Nº 453.993 — Comércio e Indús-
tria Irmãos Sahagoff — S. A.

Nº 450.634 — Societé Mousavon
— L'Oreal.

Nº 443.871 — Telastem Ltda.

Nº 441.142 — Enir, Engenharia In-
dustria Ltda.

Nº 440.034 — Agritec Ltda.

Nº 415.835 — Monsanto Chemical
Company.

Nº 414.228 — Tetsuo Minashima,
Yassuo Takeara, Amaro Ienaga.

Nº 404.803 — Indústria e Comér-
cio de Bebidas Mendonça de São Pau-
lo Ltda.

Diversos

Nº 322.709 — Veb Fotochemische
Werke Gerlin. — Aguarde-se.

Nº 322.711 — Veb Fotochemische
Werke Berlin. — Aguarde-se.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE
TRANSFERÊNCIA E LICENÇA**

*Transferência e alteração de nome de
titular de processos*

Rio, 28 de Fevereiro de 1967

Foram mandados anotar nos pro-
cessos abaixo mencionados as se-
quintes transferências e alterações
de nome:

Resilam Industrias Elétricas para Alta
Tensão (na alteração de nome da pa-
tente número 4.357 — Modelo Indus-
trial).

Adolpho Gomes de Souza (transfe-
rência para o seu nome da patente
nº 4.541 — Modelo de Utilidade).

Códega S.A. Indústria e Comércio
de Madeiras (na alteração de nome da
patente nº 5.679 — Modelo Indus-
trial).

João P. Rodrigues Marin (transfe-
rência para o seu nome da patente nú-
mero 5.713 — Modelo Industrial).

Papeis Gomados Lizer e Conexos S.A.
(transferência para o seu nome da pa-
tente número 5.783 — Modelo de Uti-
lidade).

La Soudure Electrique Languepin —
The Budd Company (transferência para
o seu nome da patente nº 66.903 —
Priv. Invenção).

Cia. Brasileira de Habitação Popu-
lar (transferência para o seu nome da
patente número 66.937 — Priv. de In-
venção).

The Hoover Company (do Est. de
Delaware) (transferência e alteração
de nome das patentes nº 73.801 —
Priv. Invenção).

T. 129.134 — Mod. Ind. — T. nú-
mero 125.173 — Priv. Invenção.

T. 129.135 — Mod. Ind. — T. nú-
mero 145.035 — Mod. Inv.

T. 146.199 — Priv. Inv. — T.
146.616 — Priv. Inv.

T. 147.262 — Mod. Ind. — T. nú-
mero 152.771 — Priv. Inv.

T. 155.804 — Priv. Inv. — T. nú-
mero 159.231 — Priv. Inv.

T. 160.584 — Priv. Inv. — T. nú-
mero 160.585 — Priv. Inv.

T. 164.366 — Priv. Inv. — T.
164.367 — Priv. Inv.

Peltzer & Fils S.A. (transferência
para o seu nome da patente termo: nú-
mero 144.211 — Priv. de Invenção).

Peltzer & Fils S.A. (transferência
para o seu nome da patente termo:
147.507 — Priv. Invenção).

Callaway Mills Company (transfe-
rência para o seu nome da patente tér-
mo: 158.490 — Priv. Inv.) (Duas
transferências).

Peltzer & Fils S.A. (transferência
para o seu nome da patente termo: ..
165.847 — Priv. Inv.).

Dr. Milto. Chouã e Alfredo do Scar-
lati Júnior (transferência para o seu
nome da patente termo: 167.639 —
Priv. Inv.).

Ford Motor Company (transferência
para o seu nome da patente termo:
141.803 — Priv. de Invenção).

Varta Pertrix — Union Gesellschaft
Mit Beschränkter Haftung (na altera-
ção de nome da patente termo: 145.134
— Priv. Invenção).

Varta Pertrix — Union Gesellschaft
Mit Beschränkter Haftung (na altera-
ção de nome da patente Termo: 145.514
— Priv. de Invenção).

Indústria de Metais Vulcania S.A.
(transferência para o seu nome da pa-
tente termo número 147.700 — Priv.
de Invenção).

Códega S.A. Indústria e Comércio
de Madeiras (na alteração de nome da
patente termo: 149.038 — Priv. de
Invenção).

Perstorp AB (na alteração de nome
das patentes: termo: 156.972 — Priv.
de Invenção — T. 158.131 — Privi-
légio de Invenção — T. 165.655 —
Priv. Inv. — T. 158.229 — Priv. In-
venção).

Mobil Oil Corporation (na alteração
de nome da patente termo: 163.830 —
Priv. de Invenção).

Internationale Galalithgesellschaft Ak-
tiengesellschaft (transferência para o
seu nome da marca Internacional: Gal-
alith número 33.257 — Processo nú-
mero 303-59).

Exigências

Processos e Térmos com exigências
a cumprir:

S.A. Industrias Reunidas F. Mata-
razzo e S.A. Geoa do Brasil — No
pedido de averbação de contrato das
patentes de número 68.303 — Privi-
légio de invenção — número 68.299: pri-
vilégio de invenção — 68.302 — Pri-
vilégio de invenção — Cumpram as exi-
gências. Quando ao mesmo pedido feita
a patente de número: 52.002 — Privi-
légio de invenção — Arquite-se por
falta de cumprimento da exigência.

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais
S.A. — No pedido de averbação de
contrato da patente número: 52.727: ..
Privilégio de invenção — Cumpra a
exigência.

Filtrona Componentes Oara Cigarros
Ltda. — No pedido de transferência
para seu nome da patente 76.163 —
Privilégio de invenção — Cumpra a
exigência.

João P. Rodrigues Marin — No pe-
dido de transferência para seu nome da
patente 5.712 — Modelo indur ial —
Cumpra a exigência.

Pedro Augusto Conde — No pedido
de transferência da patente de número:
69.705 — Privilégio de invenção —
Cumpra a exigência.

Mintana S.A. Engenharia e Comér-
cio — No pedido de averbação de con-
trato na patente de número 45.099:
privilégio de invenção — Cumpra a exi-
gência.

Indústrias Reunidas Vidrobrás Ltda.
— No pedido de averbação de contrato
da patente de número 52.943 — Pri-
vilégio de invenção — Cumpra a exi-
gência.

American Factors Associates, Limi-
ted — No pedido de transferência da
patente nº 74.583 — Privilégio de in-
venção — Cumpra a exigência.

Safodix Ltd. — No pedido de trans-
ferência do termo: 91.617 — Privi-
légio

gio de invenção — Cumpra a exigência.
 Etin Eletro Técnica Ltda. — No pedido de transferência do termo 112.206 — Modelo de utilidade — Cumpra a exigência.

Indústria Carrão S.A. — No pedido de transferência do termo: 161.389 — Privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Ventiladores e Exaustores Silnar Ltda. — No pedido de transferência do termo 156.496 — Privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Cepog Cia. de Estudos, Patentes e Empreendimentos de Concreto S.A. — No pedido de transferência do termo 166.491 — Privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Indústria e Comércio de Aparelhos Elétricos Lapa Ltda. — No pedido de transferência do termo: 167.008 — Privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Plásticos Bustamante Ltda. — No pedido de transferência de patente de número 54.066 — Privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Torque S.A. — Indústria e Comércio de Máquinas Elétricas — No pedido de averbação de contrato da patente 54.901 — Privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Indústria e Comércio de Freios Segurança Ltda. — No pedido de transferência da patente número 61.284 — Privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Maria Heermann — No pedido de transferência da patente de número 65.523 — Privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Chicopee Manufacturing Corporation — No pedido de transferência da patente 72.292 — Privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Produtos Químicos Ciba S.A. — No pedido de transferência do termo: 167.475 — Modelo de utilidade — Cumpra a exigência.

Joaquim Antonio Godoy Antonio Godoy D'Almbert — No pedido de transferência do termo: 169.772 — Privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Equipamentos Vanguarda Ltda. — No pedido de averbação de contrato da patente 66.142 — Privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Indústrias Farmacêuticas Fontoura — Wyeth S.A. — No pedido de averbação de contrato da patente 68.669 — Privilégio de invenção — Arquivem-se o pedido por falta de cumprimento da exigência. Quando ao pedido feito pela firma: Beecham: Group: Limited — Transferência para seu nome da mesma patente numero: 68.669 — Privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Tektron — Inc — No pedido de transferência do termo 78.772 — Privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Quando ao pedido feito pela sociedade: Sheaffer Pen do Brasil Industria e Comércio S.A. — No pedido de averbação de contrato do mesmo termo número 78.772 — Aguarde-se a concessão da patente.

Seagers & Stock: do Brasil S.A. Importadora e Industrial de Bebidas — No pedido de alteração de nome do termo 98.043 — Modelo industrial — Cumpra a exigência.

Ricardo Cristobal Kenny — No pedido de transferência do termo 116.273

— Privilégio de invenção — Cumpra a exigência.
 Códega S.A. Indústria e Comércio de Madeiras — No pedido de alteração de nome do termo: 138.892: modelo industrial — Cumpra a exigência.

Ashland Oil & Refining Company — No pedido de transferência do termo: 143.565 — Privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Mohamad Ahmad Dargham — No pedido de transferência do termo número 156.253 — Modelo de utilidade — Cumpra a exigência.

Dana Corporation — No pedido de transferência do termo 166.661 — Privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

N. 173.500 — Astoria Comésticos Ltda. — Cumpra a exigência.
 Cia. Nacional de Artefatos Metálicos — Almac — Cia. Nacional de Artefatos Metálicos Almac — Petição número 14.676 de 1963 e Cia. Nacional de Artefatos Metálicos Almac — Petição nº 62.099: de 1963 — No pedido de averbação de contrato da patente de número 35.260 — Privilégio de invenção — Arquivem-se os três pedidos por falta de cumprimento das exigências.

American Can International, Inc — No pedido de averbação de contrato de exploração da patente de número 68.573 — Privilégio de invenção — Arquivem-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

Metalgráfica Canco S.A. — No pedido de averbação de contrato da patente de número: 71.395 — Privilégio de invenção e 71.396 — Privilégio de invenção — Arquivem-se os pedidos de averbação de contratos.

Chicope Manufacturing Corporation — No pedido de transferência do termo 129.470 — Arquivem-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

Wercor Comércio e Indústria Ltda. — No pedido de averbação de contrato da patente nº 51.154 — Privilégio de invenção — Arquivem-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

Semco do Brasil S.A. — Indústria e Comércio de Máquinas — No pedido de averbação de contrato da patente 52.341 — Privilégio de invenção — Arquivem-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

Genari & Vieira — No pedido de transferência da patente de nº 59.029 — Privilégio de invenção — Arquivem-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

Indusbor Manufatura de Artefatos de Borracha Ltda. — No pedido de transferência da patente de número: 60.080 — Privilégio de invenção — Arquivem-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

Personal Products Corporation — No pedido de transferência da patente número 62.307: privilégio de invenção — Arquivem-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

Metalúrgica Fracalanza S.A. — No pedido de transferência da patente número 62.426 — Privilégio de invenção — Arquivem-se por falta de cumprimento da exigência.

Johnson & Jonsson — No pedido de transferência da patente 63.293 — Privilégio de invenção — Arquivem-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

Wapsa Auto Peças S.A. — No pedido de transferência da patente número 67.100 — Privilégio de invenção — Arquivem-se por falta de cumprimento da exigência.

Indústria Alipesi Ltda. — No pedido de transferência do termo 113.347 — Modelo de utilidade — Arquivem-se por falta de cumprimento da exigência.

Indústrias Pantano Ltda. — No pedido de transferência do termo: 142.167: Privilégio de invenção — Arquivem-se por falta de cumprimento da exigência.

A.M. Castilho & Cia. Ltda. — No pedido de alteração de nome da patente 2.836 — Modelo industrial — Arquivem-se por falta de cumprimento da exigência.

Metalúrgica Ezimar Ltda. — No pedido de transferência da patente 2.123 — Modelo industrial — Arquivem-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

Iemori Turuta — No pedido de transferência da patente da patente de número: 5.345 — Modelo industrial — Arquivem-se por falta de cumprimento da exigência.

Schenley Industries, Inc — No pedido de transferência da patente de número 5.450 modelo industrial — Arquivem-se por falta de cumprimento da exigência.

Giroflex S.A. Cadeiras e Poltronas — No pedido de transferência da patente nº 5.912 — Modelo de utilidade — Arquivem-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

Alayde Traub Essensfelder — No pedido de alteração de nome no termo 164.171 — Modelo de utilidade — Arquivem-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SESSÕES REPUBLICADO

Rio, 28 de fevereiro de 1967

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo art. 14 da lei 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsideração e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:

Marcas Deferidas

N. 157.760 — Maltviteg — Produtos Químicos, Farmacêuticos e Dietéticos Lochard Ltda. — Cl. 3.

N. 333.916 — Duplex — Manufatura de Gravatas e Lenços Duplex S.A. — Cl. 36.

N. 406.851 — Serigy — Vieira Sampaio Ind. e Com. S.A. — Cl. 48 — (com exclusão de enfeites para o cabelo).

N. 422.565 — 7 Visões — Distribuidora Ind. e Com. de Artefatos de Metais 7 Visões Ltda. — Cl. 5.

N. 428.404 — Ferrari — Instalações e Montagens Ferrari Ltda. — Cl. 26 (substitua-se a expressão tais como por a saber na reivindicação dos artigos).

N. 428.404 — a a

N. 428.403 — Ferrari — Instalações e Montagens Ferrari Ltda. — Cl. nº 40.

N. 450.144 — Casa Guanabara Tintas e Materiais de Construção — Casa Guanabara Tintas Ltda. — Cls.: 8, 11, 15 e 16 — Art. 17 nº 1 (com exclusão do gênero de com da cl. 15).

N. 455.817 — Nylok — Nylok S.A. Ferragens e Ferramentas — Cl. 22.

N. 455.828 — Nylok — Nylok S.A. Ferragens e Ferramentas — Cl. 38.

N. 488.855 — Monarca — Lab. e Perfumaria Monarca Ltda. — Cl. 3.

N. 504.546 — Maçã Dourada — Perfumes Coty S.A.B. — Cl. 48.
 N. 507.773 — Sylplast — Sylplast — Ind. e Com. de Plásticos Ltda. — Cl. 28.
 N. 511.440 — Presmer — Metalúrgica Presmer Ltda. — Cl. 5.

Restauração de Marcas

N. 423.726 — Fernão Dias — Fazenda Fernão Dias Ltda. — Cl. 19 — Concedo a restauração.

Nome Comercial Deferido

N. 300.153 — Tapon Corona Cortiças S.A. — Tapon Corona Cortiças S.A. — Art. 109 nº 2.

Título de Estabelecimento Deferido

Termos:

N. 439.600 — Edifício Jandyra — João Fortes Engenharia S.A., Rayamundo José Saboya Pessoa e João Machado Fortes e Sylvio Proença Nunes — Cl. 33 — Art. 117 nº 4.

N. 450.767 — Hospital Santa Maria — Salvador Cutloo Gastano — Cl. 33 — Art. 17 nº 4.

N. 476.957 — Ec-O-Ton Eletrônica — Mario Doi Ltda. — Cls.: 8 e 33 — Art. 117 nº 1 (sem direito ao uso exclusivo da expressão Eletrônica isoladamente).

N. 466.008 — Instaladora Guanabara — Plácido Camilo Duarte — Cls.: 8 e 33 — Art. 117 nº 1.

N. 497.868 — Farmacia Drogaria e Perfumaria Normal — Minerva S.A. — Drogarias, Farmacias e Comércio Reunidos — Cls.: 3 e 48 — Art. 117 número 1.

Marcas Indeferidas

Termos:

N. 125.183 — Tupan — Irmãos Nascelli Ltda. — Cl. 17.

N. 394.119 — Saboroso — Carlos Israel Silva — Cl. 41.

N. 407.646 — Lanches Cariaoca — Karl Helmut Ligmann — Cls.: 41 — 42 e 43.

N. 428.546 — Utilidades Domésticas Amaral — Enxovais Amaral Ltda. — Cl. 37.

N. 441.576 — Moinho Palmeira Cereais e Forragens — Moinho Palmeira Cereais e Forragens Ltda. — Cls.: 41 e 33.

N. 456.353 — Superbossa — Tintas Supercor Ltda. — Cl. 1.

Exigências

Termos com exigências a cumprir

Roberto Kautsky & Filhos (titular da marca nº 249.935).

N. 438.362 — Plásticos Metalma S.A.
 N. 511.941 — Motormaster Limitada.

N. 512.950 — Carlos Mauricio Levacov.

N. 521.505 — Macinco — Movela Arquitetura Cupello Ind. e Com. Limitada.

Diversos

Termos:
 N. 234.525 — J. Weck & Co. — Nada há que deferir.
 Foram tornados sem efeito as exigências dos processos abaixo mencionados:
 N. 459.753 — Frigorífico Serrano S.A.
 N. 459.756 — Frigorífico Serrano S.A.

N. 504.584 — Alves & Zaghetto Com. e Ind. Ltda.

N. 507.571 — Ind. e Com. de Calés Ltda.

N. 507.572 — Ind. e Com. de Calés Finos Ltda.

N. 521.370 — QUIF — Quimica Industrial Continental Farmacêutica Ltda.

N. 525.267 — Seisa — Exp. Imp. S.A.

N. 525.467 — Cibloc Com. e Indústria Blocos de Concreto Ltda.

Prorrogação de Marcas

Têrmos:

N. 783.789 — Araraquara — Sayd Nacional S.A. — Cl. 21 — Prorrogação-se.

N. 767.922 — Carbazinc — Rhoda — Inds. Químicas e Têxteis S.A. — Cl. 2 — Prorrogação-se.

N. 784.554 — Padutina — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Cl. 3 — Prorrogação-se.

N. 785.343 — Alpestre — Bebidas Koller Ltda. — Cl. 42 — Prorrogação-se.

N. 785.343 — Alpestre — Bebidas Koller Ltda. — Cl. 42 — Prorrogação-se.

N. 784.204 — Bertolli — Francesco Bertolli S.p.A. — Cl. 41 — Prorrogação-se.

N. 784.939 — Praça do Ferreira — Perfumes Malibu Ltda. — Cl. 48 — Prorrogação-se.

Prorrogação de Frase de Propaganda

Têrmos:

N. 774.082 — De Norte a Sul, de Leste a Oeste, o Conhecimento e Este; Palhinha, e Não Há o Que Contestar — Palhinha S.A. Ind. e Com. de Bebidas em Geral — Cl. 42 — Prorrogação-se.

N. 783.746 — Prêmio da Pontualidade — Jockey Club do Estado do Rio de Janeiro — Cl. 33 — Prorrogação-se.

O Senhor Diretor da Divisão de Marcas negou acolhimento aos pedidos de reconsideração dos despachos interpos-

tos nos processos abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores:

Têrmo:

N. 460.903 — Marca: Idear — Duplan — Requerente: David Hallack — Recorrente: A.J. Renner S.A. Indústria Vestuário — Processo deferido.

Retificação de Clichê

Fica retificado o clichê publicado em 17-1-61 para a marca Calé Karajá, têrmo 469.426, requerente: Oliveira & Ferraz Ltda. para a cl. 41. — Estabelecido em Goiás, Goiânia. Artigo. Calé.

Retificação de Pontos

Têrmo:

N. 136.278 — Priv. invenção — Veículo Dirigível.

Requerente: Bell Aerospace Corp. — Pontos publicados com incorreções em 23-2-67 — Ficam retificados os seguintes itens:

5 — Um veículo de tração por baixo caracterizado por compreender: um «chassis» tendo um conduto de jacto levantador dirigido para baixo; um motor carregado pelo citado «chassis»; um rotor produtor de jacto levantador montado de modo a gerar um jacto levantador do veículo passando pelo citado conduto; uma hélice de controle de manobras; e dispositivos de montagem da citada hélice para serem oscilantes em torno de um eixo vertical, ao mesmo tempo que dirige o jacto da hélice horizontalmente, para mover e dirigir o veículo; dispositivos de transmissão de força ligando o citado motor e o citado rotor e a citada hélice para movê-los simultaneamente, tendo a citada hélice dispositivos modificadores da inclinação das pás; dispositivos de controle do piloto para regular os citados dispositivos de modificação da inclinação das pás; e dispositivos de controle do piloto para regular a posição de direção da citada hélice.

6 — Um veículo dirigível caracterizado por compreender: um «chassis» ten-

do um conduto de jacto levantador dirigido para baixo; um motor carregado pelo citado «chassis»; um rotor produtor de jacto levantador montado de modo a gerar jacto levantador de um veículo, passando pelo citado «chassis» para ficar oscilante em torno de um eixo vertical, dirigindo, ao mesmo tempo o jato do rotor horizontalmente; dispositivos de transmissão de força ligando o citado motor e o citado rotor e a citada hélice para movê-los simultaneamente, compreendendo a citada hélice dispositivos de cubo e dispositivos de pás, e dispositivos de montagem das citadas pás no citado cubo para ajustes de modificações de inclinação das pás entre a inclinação zero e os ângulos de inclinação que produzem jacto; dispositivos de controle do piloto para regular os citados dispositivos de controle do piloto para regular a posição de direção da citada hélice.

Têrmo:

N. 135.532 — Priv. invenção: Aperfeiçoamento em Marcha Lenta Automática — Do requerente: Virgílio Cardoso Pina.

Pontos publicados com incorreções em 23-2-67. Ficam retificados os seguintes itens:

5º) — «Aperfeiçoamento Em Marcha Lenta Automática» por se constituir de uma válvula conjugada com bobina elétrica para fechar o ar que vai para a marcha lenta por indução, com o motor em rotação lenta.

N. 138.787 — Cujos pontos publicados com incorreções em 23-2-67 para o Priv. invenção Originais Disposições em Churrasqueiras, do requerente Francisco Canhos.

N. 133.095 — Priv. invenção Composições de Óleo Aperfeiçoadas — Requerente: Esso Research And Engineering Company — Pontos publicados com incorreções em 23-2-67 — Ficam retificados os seguintes pontos:

5 — Composição tal como reivindicada no ponto 4, caracterizada pelo fato da amida de ácido carbônico ser uréia.

6 — Composição tal como reivindicada em qualquer dos pontos 1 a 5, caracterizada pelo fato de compreender um óleo lubrificante, de 0,1 a 5% em peso — baseado na composição total do

referido hidrocarboneto fosfo-sulfurizado, reagido ainda com uma amida — e 0,1 a 5% em peso baseados na composição total de um copolímero solúvel em óleo, derivado de ao menos um éster de um ácido carboxílico alfa-beta insaturado e um composto polimerizável insaturável, contendo um grupo polar que contém oxigênio ou nitrogênio, diferente do referido éster.

7 — Processo de preparação de composições oleaginosas de acordo com qualquer dos pontos 1 a 5, caracterizado pela lução de hidrocarboneto fosfo-sulfurizado com o sulfeto de fósforo, ou uma mistura de fósforo elementar e enxofre, dissolvendo o produto fosfo-sulfurizado no óleo, e reagindo-se ainda a solução com amida.

8 — Processo tal como reivindicado no ponto 7, caracterizado pelo fato da solução de hidrocarboneto fosfo-sulfurizado em óleo ser destilado a vapor (steam-stripped) antes da reação com a amida.

9 — Composições oleaginosas e processos de prepará-las, substancialmente tal como descrito nos exemplos aduzidos.

Finalmente, de acordo com a Convenção Internacional para a Proteção da Propriedade Industrial e o art. 21 do Código da Propriedade Industrial, reivindica a prioridade do pedido depositado na Repartição de Patentes da Grã-Bretanha sob número 34.435-60, em 7 de outubro de 1966, e o depositado na Repartição de Patentes da República Francesa, sob número 842.673 em 31 de outubro de 1960.

Têrmo:

N. 133.528 — Priv. invenção Processo para a Produção de novas Sulfonamidas — Do requerente Shering AG.

Pontos publicados com incorreções em 23-2-67.

Fica retificado o primeiro ponto para o ponto 8.

N. 136.366 — Cujos pontos publicados com incorreções em 23-2-67 para o Priv. invenção Barra Para-Choques para Veículos Motorizados, do requerente Clemens August Voigt.

SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

LEI Nº 5.172 — 25-10-1966

DIVULGAÇÃO Nº 977

PREÇO CR\$ 250

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:
 § 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

TÉRMO Nº 135.123

De 19 de dezembro de 1961

Requerente: Tecalemit Limited, sociedade inglesa.

Aperfeiçoamentos em dispositivos de lubrificação para veículos e máquinas.

Pontos Característicos

1. Aperfeiçoamentos em dispositivos de lubrificação para veículos e máquinas, que inclui um dispositivo operado por solenóide para aumentar a pressão de um lubrificante e meios de controle para comandar a operação do referido dispositivo operado a solenóide, caracterizados pelo fato do referido dispositivo operado a solenóide compreender a combinação de meios de bomba, uma armadura conectada operantemente aos referidos meios de bomba, um primeiro e um segundo enrolamentos adjacentes a referida armadura operáveis, quando excitados, para avançar a referida armadura numa dada direção, e meios de chave elétrica atuados pelos ditos meios de controle para primeiro excitar o dito primeiro enrolamento e subsequentemente excitar os dois referidos enrolamentos em resposta ao movimento da referida armadura quando ocasionado pela excitação prévia do referido primeiro enrolamento.

2. Aperfeiçoamentos em dispositivos de lubrificação para veículos e máquinas, de acordo com o ponto 1, caracterizados pelo fato de que o referido dispositivo operado a solenóide compreende ainda um par de contactos móveis relativamente operáveis em resposta ao movimento da dita armadura para completar um trajeto condutor, sendo o referido trajeto condutor adaptado para operar um segundo meio de bombeamento de lubrificante.

3. Aperfeiçoamentos em dispositivos de lubrificação para veículos e máquinas, de acordo com o ponto 1, caracterizados pelo fato de que o referido dispositivo operado por solenóide compreende ainda um membro de contacto, e de que os referidos meios de chave elétrica compreendem um par de contactos de comutação os quais, quando desengatados proporcionam a excitação dos referidos primeiro e segundo enrolamentos, o movimento da referida armadura efetuando a separação dos contactos do referido par de contactos de comutação assim como o engate do dito membro de contacto com um contacto do referido par de contactos, para desse modo completar um trajeto condutor, sendo o referido trajeto condutor adaptado para operar um segundo meio de bomba de lubrificação.

4. Aperfeiçoamentos em dispositivos de lubrificação para veículos e máquinas, de acordo com o ponto 1, caracterizados pelo fato de que o referido dispositivo operado a solenóide compreende ainda meios para influenciar a referida armadura numa direção oposta à referida determinada direção.

5. Aperfeiçoamentos em dispositivos de lubrificação para veículos e má-

quinas que incluem uma bomba de solenóide, compreendendo a referida bomba um cilindro; um êmbolo montado para movimento recíprocante no dito cilindro, sendo o referido êmbolo operável para bombear fluido durante os movimentos de reciprocção do êmbolo; meios conectados operantemente ao referido êmbolo para ocasionar a reciprocção do mesmo, caracterizados pelo fato de que os referidos meios incluem uma armadura móvel para operar o dito êmbolo, um meio elástico para impedir a dita armadura para uma posição de limite, e meios operados eletricamente impelindo, quando excitados, a referida armadura para uma outra posição de limite, incluindo os referidos meios operados eletricamente um enrolamento primário e um secundário adjacentes à referida armadura e meios de chave elétrica operáveis para conectar o enrolamento primário num circuito de excitação quando a armadura está na referida posição de limite pela ação dos ditos meios elásticos, e para conectar ambos os referidos enrolamentos em série quando a armadura está na outra referida posição de limite pela excitação do enrolamento primário.

6. Aperfeiçoamentos em dispositivos de lubrificação para veículos e máquinas que incluem um dispositivo operado a solenóide para aumentar a pressão de um lubrificante e meios de controle destinados a comandar a operação do referido dispositivo operado a solenóide, caracterizados pelo fato de que o dito dispositivo operado a solenóide compreende, em combinação, um êmbolo deslizável reciprocamente na dita cilindro, meios para reciprocção do dito êmbolo no dito cilindro, uma válvula de retenção nos ditos meios de saída de fluido, sendo a referida válvula localizada numa posição afastada da extremidade do curso de operação do dito êmbolo de modo que, quando os meios de entrada estão em comunicação com a atmosfera, o ar retido no cilindro pelo êmbolo não alcançará uma pressão suficiente para levantar a válvula de retenção.

7. Aperfeiçoamentos em dispositivos de lubrificação para veículos e máquinas que incluem um dispositivo operado por solenóide para aumentar a pressão de um lubrificante e um meio de controle para comandar a operação do dito dispositivo operado por solenóide, caracterizados pelo fato do dito dispositivo operado por solenóide compreender a combinação de meios de cilindro, um êmbolo montado reciprocamente nos ditos meios de cilindro, uma câmara conectada aos ditos meios de cilindro para receber lubrificante descarregado pelo dito êmbolo, uma primeira válvula de retenção incluída na conexão entre os meios de cilindro e a câmara, condutores capilares estendidos entre a dita câmara e pontos a lubrificar, e uma segunda válvula de retenção entre a referida câmara e os referidos condutores.

8. Aperfeiçoamentos em dispositivos de lubrificação para veículos e máquinas, de acordo com o ponto 7, caracterizado pelo fato de que a refe-

rida segunda válvula de retenção compreende meios de suporte numa extensão da referida câmara, proporcionando a dita segunda válvula um fluxo direcional proveniente da dita câmara, através a dita extensão, para os referidos condutores.

9. Aperfeiçoamentos em dispositivos de lubrificação providos de uma combinação que compreende um dispositivo operado por solenóide dotado de um solenóide e uma bomba operada pelo mesmo, caracterizados pelo fato de que o referido solenóide é provido de uma armadura e um primeiro e um segundo enrolamentos adjacentes à dita armadura, provocando os ditos enrolamentos, quando excitados, o avanço da dita armadura numa determinada direção para operar a dita bomba, meios de chave elétrica operáveis para primeiro excitar o dito primeiro enrolamento e para subsequentemente excitar ambos os enrolamentos em resposta a um movimento da dita armadura quando ocasionado pela excitação prévia do dito primeiro enrolamento, e meios para provocar a excitação do solenóide um número predeterminado de vezes por movimento unitário de uma parte móvel do mecanismo a lubrificar.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patente da Inglaterra, em 22 de dezembro de 1960, sob o nº 44.052-60.

TÉRMO Nº 135.133

De 19 de dezembro de 1961

Requerente — Hunter Douglas International (Que Bec) Ltd. — Canadá.

Título — "Um elemento para uma construção absorvedora de som, ou uma placa ou tira, respectivamente, para a construção de tal elemento"

Pontos Característicos

1. Um elemento de construção absorvedora de som, para teto ou ferro, parede ou superfície semelhante, em forma de material de placa ou tira, caracterizado pelo fato do dito elemento estar provido de uma pluralidade de partes salientes ou projeções, ditas partes salientes estando ligadas, com pelo menos, uma lingueta ao dito elemento, provendo-se, pelo menos uma abertura ou espaço entre ditas partes salientes ou projeções cada parte saliente e os elementos, sendo parcialmente cisalhadas dos elementos e dobrados para fora do plano dos ditos elementos.

2. Um elemento de construção absorvedora de som, para teto ou ferro, parede ou superfície semelhante, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de cada parte saliente ou projeções ter feito retangular e estar ligada a cada um de dois lados opostos com o elemento a cada um dos dois outros lados opostos de cada parte saliente, provendo-se uma abertu-

tura ou espaço entre cada partes saliente e os elementos.

3. Um elemento de construção absorvedora de som, para teto ou ferro, parede ou superfície semelhante, de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato das partes salientes ou projeções estarem dispostas em fileiras, paralelas entre si.

4. Um elemento de construção absorvedora de som, para teto ou ferro, parede ou superfície semelhante, precedentes, caracterizado pelo fato de acordo com quaisquer dos pontos da largura das aberturas ou espaços ser da ordem da espessura do material dos elementos ou menor do que a dita espessura.

5. Um elemento de construção absorvedora de som, para teto ou ferro, parede ou superfície semelhante, de acordo com quaisquer dos pontos do elemento consistir de um suporte precedentes, caracterizado pelo fato semelhante a uma placa ou tira, de um material que é suficientemente forte para manter a sua forma e feitura e que está provido, pelo menos num dos lados, com um revestimento de material sintético termoplástico.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 19 de dezembro de 1960, sob número 259.207.

TÉRMO Nº 131.922

De 23 de agosto de 1961

Requerente — C. Van Der Lely N.V., firma industrial e comercial holandesa.

"Dispositivo para espalhar material granuloso ou pulverulento". (Privilegio de invenção).

Pontos característicos

1º) Dispositivo para espalhar material granuloso ou pulverulento, compreendendo um recipiente provido de uma saída e um membro agitador movimentado por um mecanismo instalado no recipiente e destinado a impedir a aglomeração de material no mesmo, caracterizado pelo fato de que o referido membro agitador compreende um prolongamento feito de um só pedaço de material curvo, prolongamento esse que apresenta duas partes que se estendem, de maneira, pelo menos, substancialmente, radial até uma parte central do membro agitador.

2º) Dispositivo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que uma das referidas partes do prolongamento se dispõe mais alto do que a outra, dentro do recipiente.

3º) Dispositivo de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que, na posição em que o membro agitador se estende, verticalmente, uma das referidas partes do prolongamento se estende numa direção, pelo menos, substancialmente, horizontal, ao passo que a outra parte forma com plano horizontal, um ângulo aproximado de, pelo menos, 15º.

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 23 do Código de Propriedade Industrial:

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante o qual poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

4º) Dispositivo de acordo com o ponto 5, caracterizado pelo fato de que a referida parte, horizontalmente disposta, fica apertada por entre duas placas.

5º) Dispositivo de acordo com qualquer dos pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato de que o referido prolongamento se prende, pelo menos, nas proximidades da parte superior, a uma haste e se dispõe, mais ou menos, verticalmente, dentro do recipiente.

3º) Dispositivo de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de compreender a existência de uma pluralidade de prolongamentos, conformados de modo a que partes dos mesmos se situem umas próximas das outras.

7º) Dispositivo de acordo com o ponto 6, caracterizado pelo fato de que uma primeira parte horizontal, passando por uma primeira curva, se transforma numa segunda vertical que, por sua vez, se transforma, através de uma segunda curva, numa terceira parte vertical.

8º) Dispositivo de acordo com o ponto 7, caracterizado pelo fato de a referida parte horizontal e a referida segunda parte ficarem situadas num plano, substancialmente vertical.

6º) Dispositivo de acordo com os pontos 7 ou 8, caracterizado pelo fato de que as referidas três partes ficam situadas num plano pelo menos, substancialmente vertical.

10º) Dispositivo de acordo com qualquer dos pontos 7 a 9, caracterizado pelo fato de que os referidos prolongamentos são feitos de um material elástico; e pelo fato de que as segundas curvas de uma pluralidade de prolongamentos se dispõem umas próximas das outras.

11º) Dispositivo de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que as partes de, pelo menos, dois prolongamentos que ocupam as posições mais altas têm comprimentos diferentes.

12º) Dispositivo de acordo com o ponto 11, caracterizado pelo fato de que as referidas partes prolongadas de comprimentos diferentes se dispõem, uniformemente, em torno da haste vertical.

13º) Dispositivo de acordo com qualquer dos pontos 5 a 12, caracterizado pelo fato de que, por sob os referidos prolongamentos, a haste vertical se acha provida de curtos e rígidos prolongamentos, sob a forma de braços laterais que se situam uns sobre os outros.

14º) Dispositivo de acordo com o ponto 13, caracterizado pelo fato de que, vistos de cima, os referidos braços laterais formam ângulos uns com os outros.

15º) Dispositivo de acordo com os pontos 13 ou 14, caracterizado pelo fato de que, pelo menos, dois braços laterais têm comprimento diferentes.

16º) Dispositivo de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que, nas proximidades da sua extremidade superior, o referido membro agitador apresenta uma parte que é pesada em relação ao próprio membro agi-

tador, parte essa que fica orientada, excêntrica, em relação ao eixo de rotação do mecanismo, visto na posição vertical do membro agitador.

17º) Dispositivo de acordo com o ponto 13, caracterizado pelo fato de que o referido mecanismo prevê um disco que forma, pelo menos, em parte, o fundo do recipiente.

18º) Dispositivo de acordo com os pontos 16 ou 17, caracterizado pelo fato de que os referidos prolongamentos, na parte superior da haste, dispõem mais para longe da parte central do membro agitador do que a part espessada.

19º) Dispositivo de acordo com o ponto 18, caracterizado pelo fato de que os referidos prolongamentos se acham montados na parte pesada do membro agitador.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 3 de fevereiro de 1958, sob o número 224.622, assim como a prioridade do termo 108.308 de 2 de fevereiro de 1959, do qual o presente pedido é um desdobramento.

TERMO Nº 132.008

De 25 de agosto de 1961

Westinghouse Electric Corporation — Estados Unidos da América.

Título: "Dispositivos Semicondutores herméticamente vedados e processo para sua fabricação".

Pontos característicos

1º) Dispositivo semicondutor herméticamente vedado, caracterizado por compreender um elemento de suporte com formato geral em copo, fabricado com material bom condutor térmico e elétrico, um elemento semicondutor disposto no interior do elemento de suporte e unido ao seu fundo fazendo bom contacto elétrico com o elemento de suporte, uma peça isolante de fechamento unida e fechando herméticamente a extremidade aberta do elemento de suporte e um condutor elétrico herméticamente unido à peça de fechamento e nesta atravessado, sendo o dito condutor eletricamente ligado ao elemento semicondutor.

2º) Dispositivo semicondutor como o descrito no ponto 1, caracterizado pelo fato do elemento de suporte ser feito de cobre, liga de cobre, prata ou liga de prata.

3º) Dispositivo semicondutor como o descrito nos pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato do condutor elétrico ser eletricamente ligado ao elemento semicondutor por intermédio de um conector flexível soldado ao elemento semicondutor.

4º) Dispositivo semicondutor herméticamente vedado, caracterizado por ser substancialmente estruturado conforme a descrição aqui feita e ilustrada nas Figuras 1 e 2 ou Figura 3 dos desenhos anexos.

5º) Processo de fabricação de um dispositivo semicondutor hermética-

mente vedado, caracterizado por compreender as fases de colocação de um elemento semicondutor dentro de uma peça de suporte com a forma geral de copo e feita com material com condutor térmico e elétrico, colocação nas proximidades da extremidade aberta da peça de suporte de uma tampa isolante e fusível, tendo atravessado um condutor elétrico e terminando em conector elétrico flexível, de tal forma que a extremidade livre do conector fica em contacto com o elemento semicondutor, sendo disposta solda entre a peça semicondutora e a peça de suporte e entre o conector e a peça semicondutora, e aquecimento do conjunto assim montado a uma temperatura entre 500º e 800º C em atmosfera inerte, visando a formação de juntas soldadas quasi que concomitantemente entre o elemento de suporte e o elemento semicondutor e entre o elemento semicondutor e o conector elétrico e a provêr soldas fusíveis entre a tampa isolante e tanto o condutor elétrico como o elemento de suporte.

6º) Processo como o descrito no ponto 5, destinado à fabricação de um dispositivo semicondutor do tipo reivindicado nos pontos 1, 2, 3 ou 4, caracterizado por incluir a etapa de colocação de uma arveia sólida e relativamente infusível por baixo da peça de fechamento, para sustentar esta peça durante o aquecimento subsequente.

7º) Processo como o descrito nos pontos 5 ou 6, caracterizado pelo fato de haver soldas preparadas entre o elemento semicondutor e o elemento de suporte, entre o condutor e o conector, e entre o conector e o elemento semicondutor, antes do aquecimento, permitindo a formação quase que simultânea de juntas soldadas entre o elemento de suporte e o elemento semicondutor entre o elemento semicondutor e o conector elétrico e entre este e o condutor elétrico durante a etapa subsequente de aquecimento.

8º) Processo de fabricação de um dispositivo semicondutor herméticamente vedado, caracterizado por ser substancialmente conforme aqui descrito e reivindicado.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 12 de setembro de 1960, sob nº 55.229.

TERMO Nº 138.164

De 17 de abril de 1962

Requerente: Bellini de Faria — Guanabara.

Título: Novo modelo de móveis de alumínio.

1) Um novo modelo de móveis de alumínio, constituído em sua estrutura de cantoneiras e chapas de alumínio para a sua formação.

2) Um novo modelo de móveis de alumínio como reivindicado, em 1, que se caracteriza com chapas de alumínio, parafusadas nas cantoneiras do lado interno dos móveis ou de outra forma em sua colocação na composição do móvel.

3) Um novo modelo de móveis de alumínio, como reivindicado em 1 e 2, que se caracteriza em desenhos artísticos em alto relevo nas chapas (quadros) que formam os móveis de alumínio.

4) Um novo modelo de móveis de alumínio em geral, como reivindicado em 1, 2, 3 e 4, que caracteriza em cantoneiras de alumínio, fig. 2 e chapas de alumínio, fig. 2.

5) Um novo modelo de móveis de alumínio em geral, como reivindicado em 1, 2, 3, 4 e 5, representados no desenhos anexos.

TERMO Nº 138.248

De 18 de abril de 1962

Requerente: Miscel Indústria e Comércio de Produtos Químicos Limitada — Estado do Guanabara.

Título: Modelo de folhinha com porta-caixa de fósforo.

Modelo de utilidade

1) Um modelo de folhinha com porta-caixa de fósforos, caracterizado por consistir em um conjunto formado por uma peça recortada em qualquer formato, na qual são adaptados o porta-caixa de fósforos e o calendário propriamente dito.

2) Um modelo de folhinha com porta-caixa de fósforos de acordo com o ponto anterior, tudo substancialmente como aqui descrito e esquematicamente representado no desenho anexo.

TERMO Nº 138.370

De 24 de abril de 1962

Requerente: Hermonion Limited — Canadá.

Título: Um processo para a produção de embalagens em forma de tetraedro a partir de um tubo de parede fina de material de embalagem.

1 — Um processo para a produção de embalagens em forma de tetraedro a partir de um tubo de parede fina de material de embalagem diretamente, por meio de pelo menos um par de mandíbulas de sujeição cooperantes ao longo do eixo geométrico do tubo, por um lado achatando e selando o tubo em zonas estreitas transversais ao eixo do tubo e deslocadas angularmente de preferência em planos perpendiculares, por outro lado alimentando simultaneamente o tubo na direção do eixo do tubo, caracterizado pelo fato de manter uma pressão de gás tal no interior do tubo que a deformação e o selagem do tubo na forma de embalagem podem ser efetuadas com um suporte eliminador de pregas em todos os pontos ao longo da porção correspondente à embalagem em formação.

2 — Um dispositivo para efetuar o processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que um sistema de pressão de gás é adaptado para alimentar gás de pressão ao interior dessa porção de tubo adjacente à última selagem de tubo produzida tão bem como por meios adaptados para limitarem a comunicação de gás entre o interior da dita porção tubo e a porção restante do tubo.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 180 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas objeções ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com o cancelamento do registro requerido.

Térmo n.º 762.862, de 9-8-1966
Alpha, Indústria e Comércio de
Joias S.A.
São Paulo



Classe 13

Adereços de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos, ou semi-preciosos contas de metais preciosos, copos de ciosos, diamantes lapidados, fio de ouro fio de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias jóias falsas, lanterolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, palito de ouro pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóia, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Térmo n.º 762.863, de 9-8-1966
Maria Madalena de Paiva & Ltda.
Bahia

SÃO CARLOS
INDÚSTRIA BRASILEIRA

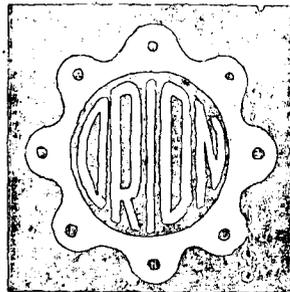
Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 762.864, de 9-8-1966
Raymundo Alves de Souza
Bahia

FLOR DE OURO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 762.865, de 9-8-1966
Indústria de Peças e Acessórios
Autoviários Orion Ltda.
Bahia



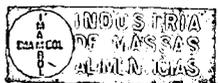
Classes: 11 e 21
Sinal de propaganda

Térmo n.º 762.866, de 9-8-1966
IMAMBOL — Indústria de Massas
Alimentícias Maria Bonita Ltda.
Bahia

**IMAMBOL — INDÚSTRIA
DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
MARIA BONITA LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 762.867, de 9-8-1966
IMAMBOL — Indústria de Massas
Alimentícias Maria Bonita Ltda.
Bahia



Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 762.868, de 9-8-1966
Indústria de Embalagens de Papel
Nordestina Ltda.
Bahia



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 762.869, de 9-8-1966
Indústria de Embalagens de Papel
Nordestina Ltda.
Bahia

**INDÚSTRIA DE EMBALAGENS
DE PAPEL NORDESTINA LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 762.870, de 9-8-1966
José Noronha Ferreira Netto
Guanabara

NO FER
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 762.871, de 9-8-1966
Mold — Motores S.A.
Santa Catarina

Mold - Motores S.A.

Nome Comercial

Térmo n.º 762.872, de 9-8-1966
Gruner — Produtos Eletrônicos Ltda.
São Paulo

**GRUNER PRODUTOS
ELETRÔNICOS LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 762.873, de 9-8-1966
Depósito de Roupas São Paulo
Limitada

SÃO PAULO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, bonas, boba-turos, bonés, capacetes, carrolas, carpuças, casaca, coletes, capas, chales, cachecola, calçados, chapéus, cintos, cintos, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, raios, casacos, chinelos, dominós, echarras, fantasias, fardas para militares, cogelias, fraldas, galechas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês tuvas, ligas, lenços, mantãs, meias, nalds, mantas, mandrião, mantilhas, paetês, palas, penhoar, pulover, pelertinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimono, regatas, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

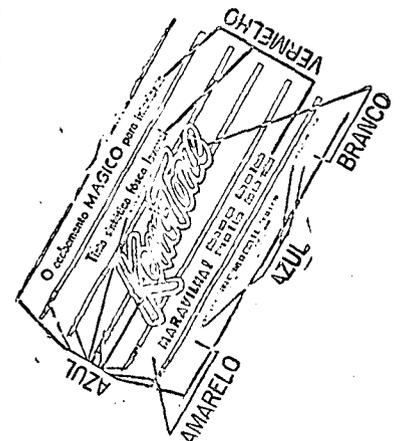
Térmo n.º 762.874, de 9-8-1966
Tinturaria Copanema Limitada
Guanabara



RUA VISCONDE DE PIRASSÁ, 639 - A
— SPANEMA - CID DE JANEIRO —

Classes: 33 e 36 e
Titulo

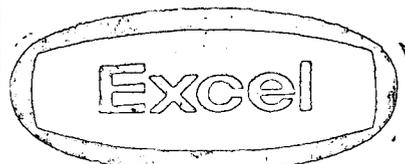
Térmo n.º 762.875, de 9-8-1966
Sherwin-Williams do Brasil S.A. —
Tintas e Vernizes
São Paulo



Classe 16

Tintas, lacas, vernizes e absorventes para construção

Térmo n.º 762.876, de 9-8-1966
Sherwin-Williams do Brasil S.A. —
Tintas e Vernizes
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 28

Tintas, esmaltes, vernizes, solventes usados nas indústrias

Térmo n.º 762.877, de 9-8-1966
Sherwin-Williams do Brasil S.A. —
Tintas e Vernizes
São Paulo

ENAMELOID

Indústria Brasileira

Classe 28

Tintas, esmaltes, vernizes, solventes usados nas indústrias

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 762.878, de 9-8-1966
Sherwin-Williams do Brasil S.A. —
Tintas e Vernizes
São Paulo

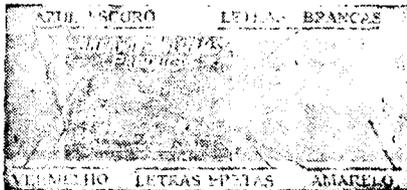
- DURAFILM MATE -

Indústria Brasileira

Classe 16
Tintas, lacas, vernizes e absorventes
para construção

Térmos ns. 762.879 e 762.880, de
9-8-1966

Sherwin-Williams do Brasil S.A. —
Tintas e Vernizes
São Paulo



Classe 16
Tintas, lacas, vernizes e absorventes
para construção
Classe 28
Tintas, esmaltes, vernizes, solventes
usados nas indústrias

Térmo n.º 762.881, de 9-8-1966
Sherwin-Williams do Brasil S.A. —
Tintas e Vernizes
São Paulo

IDEAL - TONE

Indústria Brasileira

Classe 16
Tintas, lacas, vernizes e absorventes
para construção

Térmos ns. 762.882 e 762.883, de
9-8-1966

Sherwin-Williams do Brasil S.A. —
Tintas e Vernizes
São Paulo

Kem-Lustral

Indústria Brasileira

Classe
Para tinguir: Absorventes, acetona
ácidos, acetatos, agentes químicos para
o tratamento e coloração de fibras, te-
cidos, couros e celulose; água-raz, al-
bumina, anilinas; alumen, alvidade, al-
velantes industriais, alumínio em pó
amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidan-
tes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azo-
tatos, água acidulada para acumulado-
res, água oxigenada para fins industri-
ais, amônia; banhos para galvanização,
benzinas, benzol, betumes, bicarbonato
de sódio, de potássio; cal, argem, car-
vões, carbonatos, catalizadores, celulo-
se, chapas fotográficas, composições, ex-
tintores de incêndio, cloro, corrosivos,
cromatos, corantes, cresosotos; decoran-
te desincrustantes, dissolventes; emul-

sões fotográficas, en: fre, eter, esmal-
tes, eestearatos; tenol, filmes sensibili-
zados para fotografias, fixadores, flu-
tos para freios, tormol tostados indus-
triais, fóstoros industriais, fluoretos,
fundentes para solda; galvanizadores
glicéris; hidratos, hidrosulfitos; imper-
meabilizantes, ioduretos, lacas; massa
de pintura, magnésio, mercúrio, nitra-
tos, neutralizadores, nitrocelulose; pro-
xidos, oxidante, óleo para pintura, óleo
de linhaça, produtos químicos para im-
pressão, potassa industrial, papéis he-
liográficos e heliostopista, películas sen-
síveis, papéis para fotografias e análi-
se de laboratório, pigmentos, potassa,
pós metálicos para a composição de tin-
tas, preparações para fotografias, produ-
tos para niquelar, pratear e cromar,
produtos para diluir tintas, prussiatos
reativos, removedores, sabão neutro
sais, salicilatos secantes, sensibilizantes
silicatos, soda cáustica, soluções quí-
micas de uso industrial, solventes, sulfa-
tos, tintas em pó, aquidas, sólidas ou
pastosas para madeira, ferro, paredes,
construções, decorações, couros, tecidos,
fibras, celulose, barcos e veículos, taico
industrial, thner, vernizes, zarcão

Classe 28
Tintas, esmaltes, vernizes, solventes
usados nas indústrias

Térmo n.º 762.884, de 9-8-1966
Sherwin-Williams do Brasil S.A. —
Tintas e Vernizes
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 28
Tintas, esmaltes, vernizes, solventes
usados nas indústrias

Térmo n.º 762.885, de 9-8-1966
Sherwin-Williams do Brasil S.A. —
Tintas e Vernizes
São Paulo

FACIL - TONE

Indústria Brasileira

Classe 16
Tintas, lacas, vernizes e absorventes
para construção

Térmo n.º 762.886, de 9-8-1966
Sherwin-Williams do Brasil S.A. —
Tintas e Vernizes
São Paulo

"GALVALASTIC"

Indústria Brasileira

Classe 16
Tintas, lacas, vernizes e absorventes
para construção

Térmo n.º 762.887, de 9-8-1966
Sherwin-Williams do Brasil S.A. —
Tintas e Vernizes
São Paulo

Galvite

Indústria Brasileira

Classe 16
Tintas, lacas, vernizes e absorventes
para construção

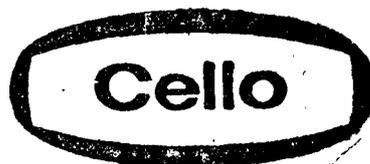
Térmo n.º 762.888, de 9-8-1966
Sherwin-Williams do Brasil S.A. —
Tintas e Vernizes
São Paulo

EXCELLO

Indústria Brasileira

Classe 28
Tintas, esmaltes, vernizes, solventes
usados nas indústrias

Térmo n.º 762.889, de 9-8-1966
Sherwin-Williams do Brasil S.A. —
Tintas e Vernizes
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 28
Tintas, esmaltes, vernizes, solventes
usados nas indústrias

Térmo n.º 762.890, de 9-8-1966
Sherwin-Williams do Brasil S.A. —
Tintas e Vernizes
São Paulo

FOSCOSEDA

Indústria Brasileira

Classe 16
Tintas, lacas, vernizes e absorventes
para construção

Térmo n.º 762.891, de 9-8-1966
Sherwin-Williams do Brasil S.A. —
Tintas e Vernizes
São Paulo

AGUA KEM

Indústria Brasileira

Classe 28
Tintas, esmaltes, vernizes, solventes
usados nas indústrias

Térmo n.º 762.892, de 9-8-1966
Sherwin-Williams do Brasil S.A. —
Tintas e Vernizes
São Paulo

BODYLAC

Indústria Brasileira

Classe 28
Tintas, esmaltes, vernizes, solventes
usados nas indústrias

Térmo n.º 762.893, de 9-8-1966
Sherwin-Williams do Brasil S.A. —
Tintas e Vernizes
São Paulo

EXTRALAC

Indústria Brasileira

Classe 28
Tintas, esmaltes, vernizes, solventes
usados nas indústrias

Térmo n.º 762.894, de 9-8-1966
Sherwin-Williams do Brasil S.A. —
Tintas e Vernizes
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 16
Tintas, lacas, vernizes, absorventes
para construção
para construção

Térmos ns. 762.900 e 762.901, de
9-8-1966
Xarqarroz S.A. — Comissões e
Representações
Guanabara



Classe 38
Cheques, duplicatas, promissórias, letras
de câmbio, impressos de correspondên-
cia, notas fiscais, faturas e recibos

Classe 41
Alcachofras, alergia, alho, espargos,
açúcar, alimentos para animais, amido,
amendoas, ameixas, amendoim, araruta,
arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-
tonas, banha, bacalhau, batatas, balas,
biscoitos, bombons, bolachas, baunilha,
caramelis, chocolates, confeitos, cravo,
cereais, cominho, creme de leite, creme
alimenticio, croquetes, compotas, can-
gica coalhada, castanha, cola, condi-
em pau e em pó, cacau, carnes, chá,
café em pó e em grão, camarão, canela

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

mentos para alimentos, colorantes, chourços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de toé mate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, fígos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paços, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagú, sardinhas, sanduíches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 72.895, de 9-8-1966
Sherwin-Williams do Brasil S.A. —
Tintas e Vernizes
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 16
Tintas, lacas, vernizes, absorventes para construção

Térmo n.º 762.896, de 9-8-1966
Sherwin-Williams do Brasil S.A. —
Tintas e Vernizes
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 28
Tintas esmaltes, vernizes, solventes usadas nas indústrias

Térmo n.º 762.897, de 9-8-1966
Sherwin-Williams do Brasil S.A. —
Tintas e Vernizes
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 28
Tintas, esmaltes, vernizes e solventes usadas nas indústrias

Térmos ns. 762.898 e 762.899, de 9-8-1966
Sherwin-Williams do Brasil S.A. —
Tintas e Vernizes
São Paulo



Classe 16
Tinsat, lacas, vernizes, absorventes para construção
Classe 28
Tintas, esmaltes, vernizes, solventes usados nas indústrias

Térmo n.º 762.902, de 9-8-1966
Xarqarroz S.A. — Comissões e Representações
Guanabara



Nome Comercial

Térmo n.º 762.903, de 9-8-1966
Irmãos Piccolotto & Cia.
São Paulo



Classes: 23 e 36
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 762.904, de 9-8-1966
Mineração Geral do Brasil Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

MINERAÇÃO GERAL DO BRASIL, LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 762.905, de 9-8-1966
(Prorrogação)
Fontoura & Fuentefria Ltda.
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO



Classe 44
Cigarros, acendedores para cigarros aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé, cachimbos, carteiras para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Térmo n.º 762.906, de 9-8-1966
Curso Platão Ltda.
Guanabara



CURSO PLATAO

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 762.907, de 9-8-1966
S.A. Moinho Santista Indústrias Gerais
São Paulo

Minibôlo - Santista
Indústria Brasileira

Classe 41
Pós para bolos e bolinhos

Térmo n.º 762.908, de 9-8-1966
Les Laboratoires Roussel
França

PRORROGAÇÃO

STERANDRYL A. P.

Les Laboratoires Roussel
Paris França

Classe 3
Um preparado farmacêutico indicado no tratamento da insuficiência testicular e suas manifestações

Térmo n.º 762.909, de 9-8-1966
S. A. Moinhos Rio Grandenses
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 41
Farinha de trigo

Térmo n.º 762.910, de 9-8-1966
B. Duarte
Guanabara



Classe 45
Titulo

Térmo n.º 762.911, de 9-8-1966
Televisão Excelsior Rio S.A.
Guanabara

Os Dez Mandamentos
de Um Show

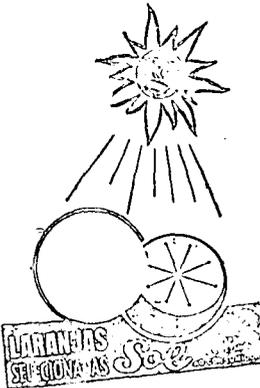
Classe 32
Programa de televisão e radiofônicos

Térmo n.º 762.912, de 9-8-1966
Antonio Newton Galvão Cesar
São Paulo



Classe 46
Água sanitária e detergente

Térmo n.º 762.913, de 9-8-1966
Plastilon S.A. — Plásticos e Derivados
São Paulo



Classe 41
Laranjas

Térmo n.º 762.914, de 9-8-1966
Luiz Neves da Silva
Guanabara

MARMORARIA
CRISTOREI

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 762.915, de 9-8-1966
Armazéns Naif Ltda.
Pará



Classe 43
Para distinguir: Pertumes, essências, espatos, água de colônia, água de toilette, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água de barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, bilhantina, hantolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, netríleos, óleos para os cabelos, creme rejuvenescente, cremes para o rosto e nomadas para limpeza da

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com o concessão do registro solicitado.

pele e "maquiagem" depilatórias, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, creme para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparações em pó, pasta, líquidos e tijolo para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintar ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 762.916, de 9-8-1966
Administradora "Itahy" S.A.
Guanabara

Administradora
"ITAHY" S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 762.917, de 9-8-1966
Compañia Exportadora Española, S.A.
Espanha

PRORROGAÇÃO

BOLERO

Classe 41

Azeites comestíveis especialmente azeites de oliveira, azeitonas, conservas animais e vegetais

Térmo n.º 762.918, de 9-8-1966
Compañia Exportadora Española, S.A.
Espanha

PRORROGAÇÃO

MARE NOSTRUM

Classe 41
Azeites de oliveira

Térmo n.º 762.919, de 9-8-1966
Farmoflora Ltda.
São Paulo

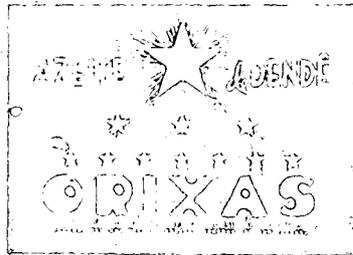
BRONCOFLORA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Preparado farmacêutico — indicado no tratamento da tosse, bronquite e suas manifestações

Térmo n.º 762.920, de 9-8-1966
Walter Balsimelli & Filho Ltda.
São Paulo



Classe 41
Azeite de dendê

Térmo n.º 762.921, de 9-8-1966
Laboratório Philobiol Ltda.
Minas Gerais

PRORROGAÇÃO

"Sinylobiol"

Indústria Brasileira

Classe 3

Preparado farmacêutico — indicado como medicação nas convalescenças e nos estados de desnutrição

Térmo n.º 762.922, de 9-8-1966
Société Des Usines Chimiques
Rhône-Poulenc
França

PRORROGAÇÃO

BARDENAL

SOCIÉTÉ DES USINES CHIMIQUES
RHÔNE-POULENC-FRANÇA

Classe 3

Uma especialidade farmacêutica anti-convulsiva, hipnótica e sedativa

Térmo n.º 762.923, de 9-8-1966
Valisère S.A., Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis
São Paulo

VALAMBRE
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, olpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echar-

pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, gaiochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lençóis, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, pala, penhoar, pulver, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perueiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas debanho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou blacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 762.924, de 9-8-1966
Valisere S.A., Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis
São Paulo
Classe 23
Tecidos em geral

Térmo n.º 762.926, de 10-8-1966
Irma Indústria Reunida de Móveis e Artefatos de Ferro e Cimento Ltda.
São Paulo

IRMA
Ind. Brasileira

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas, isadas, almotadas, cochoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domociliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjunto para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardins e praças, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas, le rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, divotoceros, le madeira, espreguiçadeiras, escrituras, has, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-cama, prateleiras, porta-cha, réus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 762.927, de 10-8-1966
Soave & Anreoli Ltda.
São Paulo

TABA ARQUITETURA E ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 762.928, de 10-8-1966
Merceria Pampulha Ltda.
Paraná

PAMPULHA
Ind. Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alergia, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amêndoas, amendoas, ameixas, amendoim, araruta,

arroz, atum, aveia, avellãs, azeite de oliva, tonas, banha, bacalhau, batatas, batatas, biscoitos, bombons, bolachas, bannilha, café em pó e em grão, camarão, canção, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelis chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremas alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouricos, dendê, doces, doces de frutas, espinafra, essências alimentares, ervas, padas, ervilha, onogvas, extrato de leite mate, farinhas alimentícias, fava, C, culas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figo, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, lama de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, leite mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilha, linguica, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margaritas, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós mesquês, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pão, paico, pimentão, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, queijo, sal, sardinha, sardinhas, sanduiches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talherim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 762.929, de 10-8-1966
Boris Resnichenco & Cia. Ltda.
São Paulo

A PERALTA

Classe 36
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 762.930, de 10-8-1966
Cerealista Wilmar Ltda.
São Paulo

WILMAR
Ind. Brasileira

Classe 41
Cereais

Térmo n.º 762.933, de 10-8-1966
Karl Lichy
São Paulo

SOMMO DE PINHO
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Perfumes, essências, esotratos, água de colônia, água de toilette, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para o cabelo e para a pele, brilhantina, base de linha, "batons" cosméticos, bróderos do penteado, potríleos, óleo para os

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com o cancelamento do registro requerido.

cabelo, creve rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquiagem" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparado para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 762.931, de 10-8-1966
Distribuidora de Bebidas Itamarati Limitada
São Paulo

ITAMARATI

Classe 42
Bebidas alcoólicas

Térmo n.º 762.932, de 10-8-1966
Bar e Lanches Ponte da Barca Ltda.
São Paulo

PONTE DA BARCA

Classe 42
Bebidas alcoólicas

Térmo n.º 762.934, de 10-8-1966
Panificadora Brigadeiro Ltda.
São Paulo

BRIGADEIRO
Ind. Brasileira

Classe 41
Pães

Térmo n.º 762.935, de 10-8-1966
Malharia Juliana Ltda.
São Paulo

JULIANA
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusa, boinas, babadoiros, bonés, capacetes, carolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calças, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, casacos, chinelos, domínios, echarpe, fantasias, fardas para militares, coletes, tralhas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, lauetas, laquês, luvas, lixas, lenços, meias, meias,

maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, poletós, palas, panhoor, pulover, pelerinas, xugas, poucheas, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungus, stolas ou stacka, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 762.936, de 10-8-1966
Dina Distribuidora Nacional Limitada
São Paulo

DINA
Ind. Brasileira

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta, batente de chassi, bicos para mameadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massivos de borracha, cabos para terramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para dentro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupideiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto, formas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, sembaio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas para orneiras, fios de borracha lisos, tigelas, tampas de borracha para contâgôtas, tiras de borracha para elabora

Térmo n.º 762.937, de 10-8-1966
Gelatin Indústria e Comércio Limitada
São Paulo

GELATIN
Ind. Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alergia, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido,

amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramellis, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinatre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de toé mate, farinhas alimentícias, fava, fêculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce,erva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paíes, pralines, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, saquê, sardinhas, sanduiches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talhadinha, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 762.938, de 10-8-1966
Paulo Roberto Marcondes Machado
São Paulo

OS K. PETAS

Classes: 32 e 33
Expressão de propaganda

Térmo n.º 762.941, de 10-8-1966
Ferbra Automóveis Ltda.
São Paulo

FERBRA
Ind. Bras.

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carréas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, tratores, carros-berços, carros-arquea, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, correções para veículos, direção, deslizeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas,

motocicletas, motocargas, moto furgões, navicelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-britas, pedais, pantofo, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, seixos, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, triléis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmos ns. 762.939 e 762.940, de 10-8-1966

Plínio Telles Rudge Filho
São Paulo

JOVEM / ARTE
Ind. Brasileira

Classe 8

Discos gravados e filmes revelados
Classe 32

Para distinguir: Alburns, almanques, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses

Térmo n.º 762.942, de 10-8-1966
Policial Polimentos e Galvanoplastia Limitada
São Paulo

POLIGAL
IND. BRASILEIRA

Classe 1

Banhos químicos para decapagem e galvanoplastia

Térmo n.º 762.943, de 10-8-1966
Tecni-Couro Artefatos de Couro Ltda.
São Paulo

TECNI-COURO
IND. BRASILEIRA

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, e murças, couros, vaquetas, pelicas, e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arretos, bolsas, carteiras, calças, chicotes de couro, carneiras, capas para álbums e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóvel, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, portas-chaves, porta-queijo, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerido

Térmo n.º 762.944, de 10-8-1966
Indústria de Confecções Castronil Ltda.
São Paulo

CASTRONIL
IND. BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas femininas em geral: Aqasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, capas, puças, casacão, coletes, capas, chalecos, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, tintas, combinações, corpinhos, calças, blusas, blusas e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, trancas, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, traladas, galochas, gravatas, gorros, óculos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, liças, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, short, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 762.945, de 10-8-1966
Panificadora "28 de Julho" Ltda.
São Paulo

28 DE JULHO
IND. BRASILEIRA

Classe 41

Pes, biscoitos, bolachas, pães-doces, queijos, doces, panetones, sorvetes e café

Térmo n.º 762.946, de 10-8-1966
Auto Tudo-Bem Ltda.
São Paulo

TUDO-BEM
IND. BRASILEIRA

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amovedores, alavancas de câmbio, braços, monetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos, corrediças para veículos, direção, desliçadeiras, estribos, escadas rolantes, ele-

vadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, motocicletas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocicletas, moto furções, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebuques, radiadores para veículos, manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para veículos, selins, triciclos, dianteiros para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do atogador e acelerador, troieis, troieibus, varetas de carros e toletes para carros

Térmo n.º 762.947, de 10-8-1966
Calçados Paramount Ltda.
São Paulo

PARAMOUNT
Ind. Brasileira

Classe 36

Calçados para homens, senhoras e crianças

Térmos ns. 762.948 e 762.952, de 10-8-1966

Alcides Buchiniani
São Paulo

"POSSANTE"
Ind. Brasileira

Classe 6

Alternadores, máquinas amassadeiras, máquinas de corte, arietes, bombas centrífugas, rotativas de deslocamento e a pistão, máquinas brunidoras, câmbios, cabeçotes, marteletes, politrizes e placas para tornos

Classe 11

Molas, argolas, abridores de lata, arame liso ou farpado, bules, bandeijas, peças para barra de tensão, baixelas, cavadeiras, cadinhos, caldeirões, descanso para talheres, fivelas e molas para cadeiras giratórias

Térmo n.º 762.949, de 10-8-1966
Gonçalves & Cia.
São Paulo

"A. G."
DECORAÇÕES

Classe 34
Título

Térmo n.º 762.950, de 10-8-1966
Decorin Propaganda Decorações
Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

"DECORIN"
(Ind. Brasileira)

Classe 32

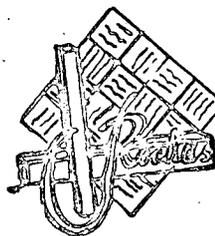
Para distinguir: Alburns, almanaque, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses

Térmo n.º 762.951, de 10-8-1966
Indústria e Comércio de Calçados
Dacar Ltda.
São Paulo

"DACAR"
Ind. Brasileira

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 762.953, de 10-8-1966
Rochas Esquadrias de Madeir Altda.
São Paulo



IND. BRASILEIRA

Classe 16

Tacos, mosaicos e esquadrias

Térmo n.º 762.955, de 10-8-1966
Panificadora e Bonequinha da Chácara
Limitada
São Paulo

**A BONEQUINHA DA
CHÁCARA**
Ind. Brasileira

Classe 41
Pão

Térmo n.º 762.956, de 10-8-1966
Indústria Mecynica Valsini Ltda.
São Paulo

"VALSINI"
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amovedores, alavancas de câmbio, braços, monetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediças para veículos, direção, desliçadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, motocicletas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, moto furções, manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebuques, radiadores para veículos

rodas para veículos, selins, triciclos, dianteiros para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do atogador e acelerador, troieis, troieibus, varetas de carros toletes para carros

Térmo n.º 762.957, de 10-8-1966
Retificadora de Motores Lapa Ltda.
São Paulo

"LAPA"
Ind. Brasileira

Classe 33
Retificadora de motor

Térmo n.º 762.958, de 10-8-1966
Estacionamento de Mecânica Jardim
Limitada
São Paulo

"JARDIM"
Ind. Brasileira

Classe 33
Estacionamento e mecânica

Térmo n.º 762.959, de 10-8-1966
Fundição Santa Cecilia Ltda.
São Paulo

"SANTA CECILIA"
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço bruto para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento mecânico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho, ferro, gusa temperado, gusa maleável, gusa em bruto ou parcialmente trabalhada, laminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, ligas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco

Térmo n.º 762.960, de 10-2-1966
Elevadores Schnell Ltda.
São Paulo

"SCHNEL"
Ind. Brasileira

Classe 21
Elevadores

Térmo n.º 762.961, de 10-8-1966
Administração Beneficium Ltda.
São Paulo

"BENEFICIUM"
Ind. Brasileira

Classe 33
Administração

Preço do Número de Hoje: Cr\$ 50 — (NCr\$ 0,05)